



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDC CAMPUS XII
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

LIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA

**ENTRE ARTIGOS E ACORDES: A MÚSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IUIU-BA**

**Guanambi – BA
2025**

LIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA

**ENTRE ARTIGOS E ACORDES: A MÚSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IUIU-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Educação Campus XII, na Linha de Pesquisa Linguagens e Práticas Pedagógicas, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Ma. Ana Cláudia de Oliveira Freitas.

**Guanambi – BA
2025**

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pelo SISB/UNEB.
Dados fornecidos pelo próprio autor.

N778e

Nogueira, Lidiane Rodrigues

Entre artigos e acordes: a música nos anos iniciais do ensino fundamental e as políticas públicas municipais de Iuiu - BA / Lidiane Rodrigues Nogueira, Ana Cláudia de Oliveira Freitas. Orientador(a): Ana Cláudia de Oliveira Freitas. Freitas. Guanambi, 2025.

59 p.

TCC (Graduação - Pedagogia). Universidade do Estado da Bahia. Guanambi. 2025.

Contém referências, anexos e apêndices.

1.Música. 2.Educação. 3.Políticas públicas. 4.Anos Iniciais do Ensino Fundamental. I. Freitas, Ana Cláudia de Oliveira. II. Freitas, Ana Cláudia de Oliveira. III. Universidade do Estado da Bahia. Guanambi. IV. Título.

CDD: 372



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-CAMPUS XII
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

FOLHA DE APROVAÇÃO

LIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA

**ENTRE ARTIGOS E ACORDES: A MÚSICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IUIU-BA**

Defesa apresentada na Universidade do Estado da Bahia/Campus XII, como requisito parcial à obtenção de grau de Licenciatura Pedagogia. Linha de Pesquisa: Linha de Pesquisa Linguagens e Práticas Pedagógicas

Aprovado em 16 de julho de 2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS
Data: 31/07/2025 18:28:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof.^a Ma. Ana Cláudia de Oliveira Freitas – UNEB/DEDC XII
Orientadora/Presidente**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINALVA NUNES FERNANDES
Data: 31/07/2025 21:33:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof.^a Dra. Marinalva Nunes Fernandes – UNEB/DEDC XII
Avaliadora interna**

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAIAS RIBEIRO DA CONCEICAO
Data: 01/08/2025 13:31:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Isaiás Ribeiro da Conceição – IF Baiano
Avaliador externo**

*Aos professores de Música na Educação
Básica e às crianças que, munidos de boa
vontade e esperança, buscam transformar o
ensino de Música nas escolas públicas do
Brasil uma realidade.*

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradeço a Jesus Cristo, que me sustentou com Suas poderosas mãos a cada momento em que pensei que não iria vencer, e que vibrou em meu coração a frequência sonora mais positiva, não me abandonando em momento algum. Para Ele, que é digno de toda honra e toda glória, minha mais profunda gratidão.

Agradeço à minha querida mãe, que em todos os momentos em que pensei em desistir me acalentou com seu aconchego materno, me dizendo “é assim que vence!”, obrigada por sempre ter sido minha fã número 1, sem a senhora eu jamais teria chegado até aqui.

Minha gratidão ao meu pai, por ter inserido a Música em minha vida desde cedo, sempre preenchendo os espaços de nossa casa com lindas canções, agradeço por todas as vezes que mostrou-me o quão transformadora esta arte é, fazendo surgir o tema de minha pesquisa.

Agradeço ao meu grande amor, Jonatas Thiago, por constantemente ter me escutado e encorajado a lutar pelos meus sonhos. Você foi meu combustível para seguir em frente. Obrigada por ter sido um exemplo de paixão pela Música, e meu abrigo em todos os momentos da escrita de minha pesquisa. Assim como uma nota necessita da outra para formar uma melodia, sem você não seria possível compor esta canção. E agradeço à minha sogra Edilene e ao meu sogro Jailton, que sempre estiveram presentes, cuidando de mim como se eu também fosse filha.

À minha querida irmã, Lídia Kelle, pelas inúmeras vezes que lutou ao meu lado e se manteve firme para que eu assim me mantivesse também, obrigada por ter sido minha companhia entre as lágrimas e os sorrisos. Você sempre foi e sempre será uma inspiração para mim, um exemplo de resiliência.

Gratidão à minha madrinha de Crisma e professora na Educação Básica, Jonéria Nascimento, por todas as vezes que me desafiou a ser alguém melhor, você é, para mim, um exemplo de mulher inteligente e empoderada. Para sempre me lembrarei de todas as vezes que me ofereceu oportunidades para contribuir com a sociedade por meio da Música.

Agradeço aos meus colegas de turma por terem perpassado esta trajetória junto a mim, e por termos convivido em todos estes anos buscando a sabedoria.

E agradeço especialmente à minha orientadora Ana Cláudia Freitas, que não mediu esforços em suas orientações, seu espírito leve e divertido tornou este momento de busca e

reflexões muito mais prazeroso. Obrigada por jamais ter desistido de mim nesta caminhada, saiba que seu modo de ver o mundo e sua arte foram o que mais me inspiraram em todo este processo.

“A música pode ser um refúgio. Eis alguém atingido, perturbado, dilacerado, mesmo, por um drama íntimo. Ele sabe que nada, no momento, nenhuma força externa, o salvará do auto-suplício. Só o tempo cura certas feridas. Mas se tiver sensibilidade musical, se houver cultivado o amor à música, estará apto a embarcar na música para atravessar o tempo mau, enquanto o tempo bom da libertação não chega” (França, 1983, p. 161).

RESUMO

Esta pesquisa possui como objetivo identificar o que consta nos documentos legisladores quanto à presença da educação musical nas escolas de Iuiu-Ba, bem como nos documentos de uma escola pública dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município. Visando compreender como este componente é abordado nas políticas públicas municipais, realizou-se uma análise documental do Referencial Curricular Municipal de Iuiu (RCMI) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola objeto deste estudo. Esta pesquisa foi pautada nas abordagens dos teóricos que tratam sobre a educação musical em suas obras, relacionando estas reflexões ao proposto nos dispositivos legais que orientam as atividades docentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Perpassando brevemente pela história da música no Brasil, procuramos identificar os caminhos traçados na legislação educacional para a educação musical nas instituições de ensino em busca da compreensão do lugar que esta ocupa nos dias atuais em nossas escolas. A educação musical é um direito garantido a todos os educandos pela Lei nº 13.278 de 02 de maio de 2016, que requer o reconhecimento como conteúdo no currículo escolar. Ademais, a partir das diretrizes municipais que orientam o trabalho pedagógico realizado em sala de aula, foi possível o aprofundamento da compreensão do processo de construção e implementação da referida Lei e obter o acesso às propostas de um locus específico, ampliando a assimilação da potencialidade de se adotar a educação musical como um dos requisitos fundamentais na formação humana. Concluímos que, dentre os documentos analisados, o RCMI garante a Educação Musical na disciplina Arte, em contrapartida, o PPP apenas menciona este ensino dentro das atividades realizadas em oficinas no contraturno. Deste modo, esta pesquisa contribui para que haja o conhecimento da existência de normas referentes à educação musical que podem ser aprimoradas na prática para que todos os sujeitos possam ter a oportunidade de experimentar a música e ter o acesso à cultura nas escolas.

Palavras-chave: Música; Educação; Políticas Públicas; Anos iniciais do Ensino Fundamental.

ABSTRACT

This research aims to identify the legislative documents regarding the presence of music education in schools in the city of Iuiu, state of Bahia, as well as in the documents of a public elementary school in the municipality. To understand how this component is addressed in municipal public policies, a documentary analysis was conducted of the Iuiu Municipal Curricular Reference (RCMI) and the Political Pedagogical Project (PPP) of one of Iuiu schools. This research was guided by the approaches of theorists who address music education in their works, relating these reflections to the legal provisions that guide teaching activities in the early years of elementary school. Briefly reviewing the history of music in Brazil, we seek to identify the paths traced in educational legislation for music education in schools, seeking to understand its place in these institutions today. Music education is a right guaranteed to all students by Law No. 13,278 of May 2, 2016, which requires recognition of music as a content in the school curriculum. Furthermore, based on the municipal guidelines that guide classroom pedagogical work, it was possible to deepen the understanding of the process of constructing and implementing the aforementioned Law and gain access to proposals from a specific locus, expanding the assimilation of the potential of adopting music education as one of the fundamental requirements for human development. We concluded that, among the documents analyzed, the RCMI guarantees Music Education in the component of Arts, whereas the PPP only mentions this teaching within the activities carried out in workshops after school. Thus, this research contributes to the understanding of the existence of standards regarding music education that can be improved in practice so that all individuals can have the opportunity to experience music and have access to culture in schools.

Keywords: Music; Education; Public policies; Early years of elementary school.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Levantamento de dados no banco de dados BDTD	24
Quadro 2 – Levantamento de dados no acervo da Biblioteca Universitária Prof. ^a Dilma Gumes Fernandes Santos	26
Quadro 3 – Levantamento de dados nos anais do ConFAEB	31
Quadro 4 – Levantamento de dados nos anais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM)	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPPOM	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAR	Campus de Araraquara
ConFAEB	Congresso Nacional da Federação de Arte/Educadores do Brasil
CNCO	Conservatório Nacional de Canto Orfeônico
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CTC	Comitê Técnico – Consultivo
DEDC XII	Departamento de Educação Campus XII
FACE	Festival Anual da Canção Estudantil
FCL	Faculdade de Ciências e Letras
IBICT	Instituto Brasileiro de Teses e Dissertações
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MOSTRATE	Mostra de Arte Estudantil da UNEB
ONGs	Organizações Não Governamentais
PCN	Parâmetro Curricular Nacional
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGEDU	Programa de Pós – Graduação em Educação Escolar
PPGEduc	Programa de Pós – Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares
PPP	Projeto Político Pedagógico
RCMI	Referencial Curricular Municipal de Iuiu
UFFRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNESP	Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

1 INICIANDO A CANÇÃO	12
2 COMPONDO O CAMINHO.....	20
3 REARRANJO SISTEMÁTICO	23
3.1 TRABALHOS DA PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTD)	23
3.2 TRABALHOS DO ACERVO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF. ^a DILMA GUMES FERNANDES SANTOS	25
3.3 TRABALHOS DA PLATAFORMA DO CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL	30
3.4 TRABALHOS DA PLATAFORMA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA.....	32
4 HARMONIA TEÓRICA	35
4.1 O PERCURSO DA MÚSICA NA HISTÓRIA BRASILEIRA	36
4.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO MUSICAL	40
5 ANALISANDO AS PARTITURAS.....	44
5.1 SOLFEJANDO AS NOTAS DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DE IUIU (RCMI) 46	
5.2 SOLFEJANDO AS NOTAS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)	50
6 RESSONÂNCIA DE UMA MELODIA	51
REFERÊNCIAS.....	53

1 INICIANDO A CANÇÃO

Início essa escrita remexendo nos baús de minha memória, em busca dos primeiros encontros com a música, e percebo que essa sempre foi uma relação de muita paixão. Recordo que passei a ser atraída por esta linguagem artística quando tinha, aproximadamente, sete anos de idade, foi o período em que comecei a me atentar mais às canções que meu pai tocava no violão. Percebendo meu interesse pela música, ele me apresentou algumas noções introdutórias sobre aquele instrumento, então aprendi meus primeiros acordes no violão, alguns solos e músicas que ele já conhecia. Dali em diante, a paixão foi se expandindo, e do violão, cheguei ao canto. Por volta dos oito anos de idade ganhei de presente dos meus pais um violão de brinquedo; daqueles coloridos, de plástico, com cordas de nylon, e pouca ressonância, seu som não era dos melhores, mas já conseguia substanciar um pouco do meu desejo em aprender sobre música.

Recordo que um dia, no 3º ano do Ensino Fundamental, levei meu “violãozinho”, dentro da mochila, para a escola. A professora Sílvia passou as atividades planejadas para a aula, fiz tudo aguardando pelo momento de mostrar-lhe o que eu realmente gostava. Concluí a atividade e levei meu caderno para a mesa dela, segurando-o em uma mão, na outra, levei o violão escondido atrás de mim. Enquanto ela conferia minha atividade, perguntei se gostaria de ouvir uma música que eu havia aprendido, ela, surpresa e animada, disse que sim. Assim, saquei meu violão, que até então estava escondido, e comecei a fazer o solo da música “Parabéns pra você”. Uma música que meu pai tinha me ensinado com tanto esforço e que eu havia aprendido com bastante ânimo. Quando acabei de tocar, não sabia quem havia ficado mais contente, se eu, por ter tocado a música que havia aprendido, ou a professora Sílvia, por ter sido surpreendida com uma música no meio de uma tarde cheia de tarefas.

Esse, a meu ver, é um dos poderes que a música tem, ela possui essa capacidade de conectar as pessoas de forma leve e recíproca e, na escola, tem o poder de quebrar momentos de dureza construídos por um currículo cheio de demandas. Snyders (1992, p. 133) pontua que o ensino de música possui um papel exemplar, não pelo fato de visar o sucesso futuro, mas sim por existir e se justificar “[...] pela alegria cultural que oferece aos alunos em sua vida de alunos”. Deste modo, compreendo que o ato de ensinar e aprender sobre música, na educação formal, pode gerar nos sujeitos a capacidade de contemplar as situações vivenciadas no presente, proporcionando, desde então, a consciência do que são e não do que virão a ser.

Essa é uma das poucas recordações que guardo da presença da música na escola quando cursei a Educação Básica. Tenho a sensação de que as poucas oportunidades de vivenciar a musicalidade na escola tenham sido criadas por mim mesma. Era como se não sobrasse espaço para a música no cotidiano escolar, como se tudo fosse mais significativo do que a música. E, em contraste, quando chegava em casa, era com isso que eu tinha contato, com meu violão de brinquedo, o violão do meu pai, as músicas que tocávamos juntos.

Neste processo, um momento que considero marcante em minha trajetória, e que influenciou de forma significativa em minha aprendizagem musical, foi a aquisição do meu violão. Durante o período natalino, por iniciativa não governamental, nos foi solicitado em minha escola que escrevêssemos cartas que seriam enviadas ao “Papai Noel”. Então, escrevi pedindo um violão e especifiquei que este deveria ser roxo. Cheia de esperanças, entreguei minha carta à professora. Após um tempo, meu pedido foi realmente atendido, e este foi um dos principais momentos de minha vida porque me mostrou que meus sonhos eram possíveis de serem realizados, e, além disso, intensificou minha paixão pela música e a esperança de que a escola fosse um espaço em que a Arte também fosse importante.

Nesse período, minha família e eu ainda morávamos em Brasília – DF, mas mesmo morando em uma grande capital, com uma vida cultural bastante intensa, não tínhamos o acesso a shows, espetáculos, orquestras, pois nossa condição financeira não nos permitia conhecer tais espaços. Na escola, eram raros os momentos em que via a linguagem musical sendo trabalhada para além dos momentos de confraternizações em datas comemorativas. Mas em sala de aula as disciplinas não abriam espaço para a música, a dedicação se concentrava ao letramento alfabético e numérico, mas não me recordo da presença desta arte em sala de aula, como formadora humana, então, minha própria casa era meu recinto de arte.

Quando estava prestes a completar 10 anos de idade, foi necessário que minha família, que havia migrado para o Distrito Federal em 1996, retornasse à sua terra natal, no interior da Bahia, na cidade de Iuiú.

Assim que chegamos, no ano de 2013, fui matriculada em um Centro Educacional que ofertava do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II. Neste ponto, meu cotidiano passou a ter uma nova perspectiva, haja vista que haviam novas amizades para construir, novos professores para conhecer; ainda não conhecia os locais da cidade e o modo simples e tranquilo de viver do interior era bem diferente da rotina produtiva e acelerada da cidade grande.

Apesar de Iuiu ser um município relativamente pequeno, possui uma tradicional festa que ocorre anualmente no mês de junho denominada São Pedro de Iuiu, a qual traz cantores locais, regionais e atrações nacionais para se apresentarem em praça pública, como Stael do Forró, Thauan Montalvão, João Moreno e Mariano, Naiara Azevedo, Frank Aguiar, Amado Batista, entre outros. Então, percebi que saí de uma cidade grande, em que haviam muitas oportunidades de acesso cultural, das quais não usufruía, para uma cidade pequena, cujo acesso cultural, teoricamente, é mais restrito, mas que me oferecia, de forma gratuita, oportunidades de acesso à música, me permitindo ter experiências que jamais havia tido antes. Por isso, considero minha mudança para o município de Iuiu-BA como algo que impactou minha vida positivamente e que constituiu a pessoa que sou hoje.

Quando estudei no Ensino Fundamental II, a música continuava presente em meu contexto familiar, entretanto, na escola, as aulas eram voltadas para todas as disciplinas e, no componente curricular Arte, trabalhávamos com artesanato, desenhos e pinturas, mas a música dificilmente era abordada. Durante esta etapa que perpasssei na educação básica, não compreendia o real conceito da música, e sentia a falta de professores que fossem formados nesta área para trabalhar de forma específica, para que as demais crianças e eu pudéssemos aprender de fato sobre o canto e o manuseio dos instrumentos musicais. Quando cursei o 9º ano, passei a compor minhas próprias canções, que também não eram divulgadas, dedicava todo meu tempo livre a isso, pois era minha maneira de expor meus sentimentos. As aulas de Língua Inglesa eram as mais musicais, e, em uma das aulas, a professora da disciplina nos encaminhou algumas músicas em inglês, para que ensaiássemos sua letra e melodia em casa, com o objetivo de aprender a pronúncia em inglês.

Dentre as músicas encaminhadas havia a canção *Love Story*¹ da cantora Taylor Swift. A prova prática consistia na avaliação da capacidade dos estudantes em pronunciar a letra da música de forma fluida; neste dia, havia uma cadeira ao lado da mesa da professora e uma caixinha de som, sentei-me e, ouvindo cada nota daquela melodia, comecei a cantar livremente. Entre todos os dias, de todos os anos em que estudei naquela escola, este dia havia sido o mais marcante em minha vida. A partir deste encantamento, percebi o quanto a música era e é o que me move como parte de minha essência.

¹Canção “Love Story” de Taylor Swift disponível em: https://youtu.be/8xg3vE8Ie_E?si=4Eau29Se-3Zi3vD-

Na sequência de meus estudos, já no Ensino Médio, me matriculei no Colégio Estadual Jorge Amado, e, neste colégio, haviam muitas oportunidades para os estudantes explorarem e demonstrarem as suas aptidões. Havia Projetos Artísticos e Culturais² promovidos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, entre eles, era realizado o *Festival Anual da Canção Estudantil – FACE*, em que os alunos faziam suas composições musicais e interpretavam no dia do evento. Posto isso, participei durante os meus três anos do Ensino Médio do projeto, utilizando tal oportunidade para passar minha mensagem por meio da música.

Deste modo, naquela escola pude fazer o que eu mais gostava: compor, cantar, tocar violão, me envolvendo cada dia mais com a música. O colégio estadual também oferecia oficinas, que eram projetos idealizados pela própria escola para contribuir com o desenvolvimento extracurricular dos estudantes, uma dessas oficinas contava com aulas de violão, que me serviam como espaço para esclarecer as minhas dúvidas sobre música, violão e o canto; para que eu trocasse ideias com os professores dessas oficinas, que ora eram professores de outras cidades, ora professores do próprio município. Tais aulas se tornaram oportunidades imprescindíveis para adquirir conhecimentos mais aprofundados e específicos em música, os quais talvez não teria acesso, por não poder frequentar aulas particulares de música.

Compreendo que estudar no Ensino Médio em uma escola que me proporcionou ter um maior contato com a música foi um divisor de águas para que eu entendesse sobre o que eu realmente gosto, o quanto a música contribui com o desenvolvimento humano, levando em consideração que nestes Projetos Artísticos utilizávamos a música realmente como arte, como uma forma de expressão, e não como uma ponte para aprender Matemática, Língua Portuguesa ou Ciências como nas primeiras etapas da Educação Básica. Constatar que a educação possui um papel fundamental na vida dos sujeitos gerou em mim intensas reflexões, pois a música, que durante os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, não havia sido tão presente no ambiente escolar que eu frequentava, agora integrava meus estudos e isso me ajudou a amadurecer a concepção de Educação Musical e a compreender o quanto a sua presença ou ausência pode ser impactante.

Outra oportunidade de estudo e produção se apresentou em 2018, quando fui convidada pela Professora Jonéria Nascimento, minha professora de Geografia nos Anos Finais do Ensino

²Os Projetos Artísticos e Culturais são uma iniciativa da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, promovidos anualmente em colégios estaduais do Ensino Médio, momentos de compartilhamentos de saberes culturais, oportunizando aos discentes o desenvolvimento criativo e crítico. Entre estes projetos podem ser citados o de Artes Visuais Estudantis (AVE), Dance, Encante, Educação Patrimonial e Artística (EPA), Festival Anual da Canção Estudantil (FACE), Feste, Prove e Tempo de Arte Literária (TAL).

Fundamental, a participar de momentos de oração na Igreja Matriz da religião Católica do meu município, lá eu cantava e tocava com o violão da Igreja, pude conhecer, de perto, outros instrumentos e equipamentos musicais, também pude aprimorar minhas habilidades de cantar e tocar em público. Pouco tempo depois, a mesma professora me convidou para fazer parte de sua equipe de canto no Ministério da Música da Paróquia Santa Luzia em Iuiu-BA, nas missas de domingo. Com isso, tive contato com outros modos de cantar e tocar, como o canto coral, e tocar em conjunto, o que gerou a necessidade de mais estudos direcionados à teoria musical. Foi também nesta mesma paróquia onde tive a oportunidade de ser coordenadora e ministrante de aulas de canto e violão para crianças com idades de seis a dez anos, no Projeto Notas e Vozes da Fé, realizado no ano de 2023.

Ao findar da Educação Básica e a necessidade de programar os próximos passos, passei a observar o curso de Licenciatura em Pedagogia, já que, dentre as possibilidades em meu entorno, era a que mais se aproximava de meus interesses e percebi queaquele poderia ser um espaço para que eu pudesse contribuir com as crianças, trazendo a musicalidade ao cotidiano escolar e tendo a oportunidade de introduzir a música desde o início de suas vidas.

O vestibular foi a porta de entrada para a realização do sonho acadêmico e, em 2020, ingressei na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no curso de Pedagogia. Infelizmente aquele foi o período pandêmico, em que as aulas necessitaram ser realizadas por mediação tecnológica, em função do necessário distanciamento social, entretanto, a UNEB ofereceu algumas oportunidades de estudo e produção musical, como, por exemplo, o projeto MOSTRATE – I Mostra de Arte Estudantil da UNEB, ocorrido em 2021, remotamente. Este projeto possuía o intuito de incentivar os estudantes a construírem composições com temas relevantes que pudessem contribuir para a construção do pensamento crítico e reflexivo.

Outro momento importante foi a oportunidade de participar do minicurso *Musicalização*, ministrado pelos professores Francielly Keyse Martins Fernandes e Weliton Corte Marques, durante o VI Seminário de Educação em 2023. Este minicurso me ajudou de forma significativa quanto à perspectiva do ensino da música nas escolas, do trabalhar a música com as crianças, algo que deve ser feito com muito amor, compreensão e, principalmente, conhecimento. Amadurecer estes pensamentos enquanto estudante da UNEB me faz buscar cada vez mais caminhos que me permitam compartilhar saberes também musicais com as crianças, para que elas

sintam que o ambiente escolar é um ambiente em que podem se expressar, compartilhar sons e soltar suas vozes.

Dentre tantos caminhos, um deles foi o já mencionado Projeto Notas e Vozes da Fé, realizado no ano de 2023, fruto de ações realizadas no Estágio Supervisionado em Espaços não Formais, pela UNEB Campus XII, que teve como objetivo “[...] aproximar estas crianças pertencentes à comunidade católica às práticas pastorais por meio da musicalização infantil” (Nogueira; Guedes, 2025, p. 2). O projeto notas e Vozes da Fé sobreveio de uma ideia do pároco da cidade de Iuiu-BA em criar um projeto fixo para que as crianças tivessem a oportunidade de aprender sobre Música. As aulas eram trabalhadas com o uso de meu violão, e os violões de algumas das crianças que realizavam o empréstimo para os demais colegas quando solicitado, haja vista que não possuíamos verba para a aquisição destes. Ademais, o projeto contou com a participação de duas crianças que possuem fenda palatina, que é uma má formação congênita; deste modo, a partir do projeto, percebemos que houve um desenvolvimento dessas crianças, tanto em relação à aprendizagem quanto à fala e desenvoltura.

Atualmente, o Projeto Notas e Vozes da Fé está desativado, mas tenho esperanças que retorne com futuras melhorias, como o acordo com patrocinadores, a aquisição de instrumentos musicais e a disponibilização de um espaço próprio para o projeto, bem como o apoio de mais músicos que possam contribuir com as aulas para as crianças (Nogueira; Guedes, 2025, p. 6). Vejo que este projeto beneficiou tanto as crianças quanto a mim, com diversos compartilhamentos que elas traziam. Compreendo, então, que a “[...] música é muito mais sobre sensibilidade do que tecnicismo” (Nogueira; Guedes, 2025, p. 6), mudando meu olhar sobre a vida e as crianças.

Foi diante de tais vivências, experiências e expectativas que nasceu em mim o desejo desta pesquisa que tem como ponto de partida minhas memórias relativas ao modo como a música era trabalhada nas salas de aula que frequentei durante a educação básica, que percebo, hoje, um tanto dissonantes em relação às minhas experiências junto ao universo da música. Em uma pesquisa sobre a presença da música nas escolas, Maura Penna (2010, p. 148) questiona sobre o fato de muitos egressos do curso de Licenciatura em Música optarem por trabalhar em escolas ou universidades de música ao invés de atuarem na educação básica, abstraindo-se das funções sociais que a música possui na educação popular, diz a autora: “Esse dado indica uma certa preferência pela prática pedagógica e pelo exercício profissional em estabelecimentos

especializados em música, em detrimento da atuação nas escolas regulares de educação básica, onde a educação musical poderia ter um maior alcance social”.

Um dos principais motivos que levam os licenciados à escolha de atuarem em instituições particulares e profissionalizantes de ensino da música, segundo Maura Penna (2010), é a oportunidade de exercerem sua formação de maneira integral e específica, sem que haja a vinculação desta com outras disciplinas que fazem parte do currículo, como acontece nas escolas de educação formal, que, de acordo com a Lei nº 13.278 de 02 de maio de 2016, que altera a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 em seu Artigo 26^a, parágrafo 6^o, torna obrigatório os conteúdos de artes visuais, dança, música e teatro no componente curricular Arte.

Ao refletirmos sobre essa questão, nos questionamos: qual é o papel das políticas públicas na garantia da inserção consciente da música nas práticas docentes em sala de aula? Diante disso, destacamos como foco deste estudo a identificação de quais diretrizes relativas à música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental constam no Referencial Curricular Municipal de Iuiu (RCMI) e no Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola municipal, considerando serem estes documentos norteadores dos processos de ensino aprendizagem em sala de aula. Esta busca tem o fito de constatar se estas políticas públicas apresentam propostas que estimulem os professores a trabalhar a música, dentro e fora da sala de aula, haja vista ser este um conteúdo obrigatório dos currículos nacionais, intrínseco à disciplina Arte, como já mencionado neste texto.

Pensamos ser necessário que, assim como acontece com as outras disciplinas do currículo, a música também receba a atenção que lhe é garantida por lei, pois corroboramos com o pensamento de Mateiro e Ilari (2012), quando dizem que a música é incorporada pelo ser humano desde os primeiros meses de vida como elemento de sua formação, podendo promover diversos benefícios que serão colhidos em longo prazo. Sendo assim, a educação musical nas escolas deve levar em consideração, segundo Penna (2010), a realidade musical vivenciada pela criança em seu cotidiano, e criar condições para que tenham oportunidades de acessar outros saberes para além dos já vivenciados por elas. É mister que a criança presencie a música durante todas as fases de seu desenvolvimento, iniciando o contato com a musicalização de maneira leve e equilibrada, focando na experiência e não somente na técnica (Mateiro; Ilari, 2012).

Neste viés, este estudo busca enfatizar os aspectos das políticas públicas do referido município que alicerçam a presença da música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

observando o que é proposto nos documentos. Quais os fundamentos que embasam os PPPs das escolas municipais no que se refere à musicalização? O que a legislação oferece e de que forma contribui para o trabalho com a educação musical na escola? Estes são alguns questionamentos que norteiam este trabalho.

Sendo assim, analisando as principais propostas legais sobre o ensino da música, tendo como base concepções de teóricos da área, e fazendo um reporte aos trabalhos de conclusão de curso encontrados no acervo da UNEB que tratam desta temática, ensejamos que esta pesquisa contribua para a prática da educação musical nas escolas, a princípio, do referido município. Além disso, essa busca nos ajuda a compreender de que forma o ensino da música pode proporcionar o desenvolvimento social, cognitivo, motor e psicológico das crianças, logo, esta não deve ser trabalhada como apenas um instrumento de fixação de conteúdos. A partir do ponto de vista de que a cada novo estudo novas concepções são agregadas, observamos a importância de realizar este Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, buscando elucidar nossos questionamentos, trazemos como objetivo geral: Identificar o lugar da Educação Musical no PPP de uma escola dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na sede do município de Iuiu-BA. Para tanto, elencamos como objetivos específicos:

- Compreender as abordagens teóricas e políticas públicas nacionais que tratam da educação musical nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Identificar no Referencial Curricular Municipal de Iuiu-BA (RCMI) as orientações acerca do ensino da música para as crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Investigar, no Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, quais são as orientações existentes para a efetivação da educação musical na prática docente.

Diante do exposto, para organização desta pesquisa, após a introdução apresentamos, na segunda seção, os encaminhamentos metodológicos que orientam este estudo, bem como uma breve apresentação histórica e educacional do município de Iuiu-BA; na terceira seção, trazemos uma revisão sistemática bibliográfica em busca do que se tem dito academicamente sobre esse tema; na quarta seção, explanamos sobre as abordagens teóricas e políticas públicas nacionais que tratam da educação musical nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; e, na quinta seção,

trazemos a análise do RCMi e PPP do município de Iuiu-BA; partindo então, como última seção, para as considerações finais acerca do que foi identificado.

2 COMPONDO O CAMINHO

A partir da problemática que permeia este estudo, buscamos investigar e apresentar quais são as propostas que orientam a Educação Musical em uma escola que oferta os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do município de Iuiu-BA, presentes nos documentos oficiais RCMi e PPP, procurando, assim, identificar quais contribuições podem oferecer para a prática docente, quando efetivadas. Consideramos esta pesquisa como um projeto emergente (Creswell, 2010), uma vez que o olhar interpretativo sobre os documentos nos permite construir e reconstruir os questionamentos que permeiam o estudo. Assim, optamos por adotar, como processo construtivo, a abordagem qualitativa, haja vista que:

A investigação qualitativa emprega diferentes concepções filosóficas; estratégias de investigação; e métodos de levantamento, análise e interpretação dos dados. Embora os processos sejam similares, os procedimentos qualitativos baseiam-se em dados de texto e imagem, têm passos singulares na análise dos dados e se valem de diferentes estratégias de investigação (Creswell, 2010, p. 207).

Na área da Educação, a pesquisa qualitativa tem sido reconhecida recentemente, sendo fruto de um percurso histórico que contribuiu para a consolidação de suas principais características. Segundo Bogdan e Biklen (1991), esse tipo de investigação pode ser identificado por cinco principais características. No entanto, a presença ou ausência dessas características não define de forma absoluta o tipo de um estudo como qualitativo, já que a abordagem pode assumir diferentes formas e adaptações de acordo com o contexto da pesquisa. Estas características podem ser sinalizadas como: o ambiente natural como fonte direta de dados; a natureza descritiva; o interesse do pesquisador pelo processo, para além dos resultados; a análise de dados de forma indutiva; e a importância do significado e sentido atribuídos pelas pessoas.

Partindo destes pressupostos, afunilamos nosso caminho metodológico, utilizando como instrumento de pesquisa a análise documental dos documentos educacionais do município e da escola, pois, quando as fontes são confiáveis e criteriosas, os documentos asseguram a confiabilidade da pesquisa. Para Bardin (1977), a análise documental seria uma reformulação dos

conteúdos apresentados nos documentos dispostos, de forma reflexiva, que fosse diferente da original. Neste viés, a autora aponta que o objetivo primordial da análise documental é realizar uma nova representação das informações, por meio de procedimentos de transformação, posto isso, “[...] a análise documental permite passar de um documento primário (em bruto), para um documento secundário (representação do primeiro)” (Bardin, 1977, p. 46).

Portanto, a primeira etapa a ser realizada ao definir a análise documental como instrumento de pesquisa é uma avaliação crítica do documento, considerando que:

A qualidade e a validade de uma pesquisa resultam, por sua vez, em boa parte, das precauções de ordem crítica tomadas pelo pesquisador. De modo mais geral, é a qualidade da informação, a diversidade das fontes utilizadas, das corroborações, das intersecções, que dão sua profundidade, sua riqueza e seu refinamento a uma análise. Deve-se desconfiar de uma análise que se baseia numa pesquisa pobre, na qual o pesquisador só considera alguns elementos de contexto e uma documentação limitada, visando formular explicações sociais (Poupart et al., 2008, p. 305).

Não obstante, os autores também contrapõem este argumento quando alegam que mesmo as mais pobres fontes documentais, ou seja, documentos que muitas vezes se apresentam com carência de informações, merecem ser analisados com um olhar crítico e atento. Pois, entende-se que por mais “[...] incompleto, parcial e impreciso que seja” (Poupart et al., 2008, p. 299), os documentos são fontes singulares que sempre apresentam algum dado que pode elucidar de forma significativa uma questão feita pelo pesquisador(a).

Segundo Lakatos e Marconi (2017, p. 193), “[...] a característica da pesquisa documental é tomar como fonte de levantamento de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ter sido feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”. Seguindo esta perspectiva, o RCMI de Iuiu-BA foi escolhido para ser examinado por instruir o sistema de ensino de todas as escolas de Educação Básica do município. Com isso, as leituras foram feitas com o intuito de localizar se a educação musical estava presente naquele documento, buscamos identificar o que estava exposto em prol da implementação da educação musical no ensino de arte nas escolas.

Em um segundo momento, fizemos a leitura do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola pública do município de Iuiu-BA, pelo fato de ofertar os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e receber, atualmente, os alunos e professores oriundos de outras duas escolas

desativadas, sendo, portanto, o único estabelecimento de ensino, na sede do município, que atende a etapa educacional objeto deste estudo. Consoante as concepções de Veiga (1998, p. 1), “[...] no sentido etimológico, o termo projeto vem do latim *projectu*, particípio passado do verbo *projicere*, que significa lançar para diante”. Deste modo, o projeto tem como função direcionar algo para determinado ponto, tratando-se do campo educacional, isso é possível somente quando toda a comunidade escolar se engaja no processo de criação e efetivação, permitindo que o PPP seja vivenciado constantemente e coletivamente (Veiga, 1998).

Para melhor contextualizar o universo sobre o qual nossa pesquisa foi realizada, recolhemos dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ocorreu no ano de 2022³, e demonstra que Iuiu conta com uma área territorial de 1.532.703 km², e possui 11.118 habitantes. Sua área está situada na Microrregião Geográfica de Guanambi, no Estado da Bahia, fazendo parte do Território de Identidade do Sertão Produtivo.

Figura 1 – Localização do município de Iuiu no Estado da Bahia



Fonte: IBGE (2025).

No âmbito educacional, o município de Iuiu apresenta uma estrutura composta por nove escolas que oferecem a etapa da Educação Infantil, sendo duas públicas e uma particular na sede e outras seis, públicas, na zona rural. Quanto aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

³Informações levantadas a partir do Censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/iuiu.html>

existe na sede apenas uma escola pública e uma particular, além de cinco instituições públicas na zona rural. Os Anos Finais do Ensino Fundamental são ofertados por uma escola pública e uma particular na sede, apenas uma unidade escolar pública que atende a essa etapa na zona rural. O município também conta com um centro de atendimento educacional especializado na sede e um na área rural. O Ensino Médio, por sua vez, é disponibilizado por uma única escola pública estadual, situada na sede do município. Com isso, os estudantes que residem nas áreas rurais precisam se deslocar diariamente até a cidade, utilizando o transporte escolar fornecido pela prefeitura municipal.

3 REARRANJO SISTEMÁTICO

Consoante aos aspectos abordados na seção acima, trazemos a seguir estudos acadêmicos publicados em banco de dados e anais de eventos que abordam as questões das políticas públicas voltadas para o Ensino da Música na etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com um recorte temporal de dez anos. Iniciamos o levantamento de dados por meio da plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) que foi lançada no ano de 2002 e possui como órgão mantenedor o Instituto Brasileiro de Teses e Dissertações (IBICT).

A BDTD é uma plataforma aprovada pelo Comitê Técnico-Consultivo (CTC) e é concebida por representantes de importantes órgãos de fomento à pesquisa no Brasil, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Deste modo, escolhemos realizar nossos levantamentos por meio desta plataforma pelo fato de oferecer uma gama extensa de trabalhos em nível de mestrado e doutorado das principais instituições educacionais do país, de forma acessível para que qualquer sujeito possa realizar buscas; além de configurar-se como uma referência em pesquisas válidas e confiáveis.

3.1 TRABALHOS DA PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTD)

O primeiro passo tomado para a seleção dos trabalhos na BDTD foi a realização da busca pelos descritores. Deste modo, inserimos na caixa de busca as palavras-chave “Anos Iniciais do

Ensino Fundamental”, “Educação”, “Música” e “Políticas públicas” simultaneamente, ligando-as a partir do operador booleano “AND”, com o recorte temporal de 10 anos, considerando, então, as pesquisas publicadas de 2014 a 2024. Com isso, foram encontrados 32 trabalhos.

Como próximo passo, analisamos os títulos apresentados, e foram excluídos 29 trabalhos, devido ao fato de um destes abordar a temática da Educação para a sexualidade, quatro trabalharem a Educação Inclusiva, quatro abordarem sobre a Educação Infantil, seis sobre a Educação Ambiental, dois sobre Educação Indígena e dois sobre Educação Patrimonial, três sobre Formação Continuada, dois sobre Educação Antirracista, um sobre Educação Bilíngue, um sobre a Educação em Tempo Integral, mais um sobre Performance Musical, um trabalho sobre Educação e Psicologia e, por fim, um estudo que aborda as questões sobre a satisfação de estudantes de um Instituto Federal.

Diante disto, restaram três trabalhos, aos quais nos dedicamos à leitura dos resumos e, destes, mais um foi retirado por constatarmos que seu tema central estava voltado às práticas educativas musicais na Educação Infantil, permanecendo, então, apenas duas pesquisas que abordavam os quatro descritores, sendo uma dissertação de 2018 e uma tese de 2021, conforme apresenta o Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Levantamento de dados no banco de dados BDTD

Data da pesquisa	Autor	Título da pesquisa	Programa	Tipo de pesquisa (Dissertação/Tese)
2018	Marcelo Haack de Marcos	Ensino de música nas escolas públicas paulistas: entre a formação e a semiformação	PPGEDU/UNESP FCL-CAR	Dissertação
2021	Fabricia Cristina Araújo de Souza Medeiros	O ensino de música como fortalecedor das leis nº 10.639/03 e 11.645/08 nos anos iniciais da educação básica	PPGEduc/UFRJ	Tese

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O estudo “Ensino de música nas escolas públicas paulistas: entre a formação e a semiformação”, de Marcelo Haack de Marcos (2018), realizado no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista, Campus de Araraquara, faz uma análise das Orientações Curriculares e Didáticas de Arte para o Ensino Fundamental, especificamente no Estado de São Paulo e com foco nas diretrizes nacionais que abordam o ensino da Música. Assim, o autor pontua a importância em distanciar a educação

musical da indústria cultural que, na contemporaneidade, têm moldado as práticas educativas, trazendo para suas aulas repertórios que não estejam ligados ao cotidiano dos estudantes, contribuindo com a formação destes.

Neste prisma, esta dissertação tem como objetivos: observar os conteúdos que vêm sendo trabalhados em Música nas escolas, enfatizando, segundo o autor, uma necessária resistência perante a cultura capitalista e de consumo de massa, bem como investigar quais proposições, orientações curriculares e didáticas contemplam, para que a educação musical seja de fato formadora, emancipadora e esclarecedora. Com isso, o autor busca elucidar os quadros curriculares com os conteúdos musicais trabalhados em turmas do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pontuando as didáticas utilizadas pelo/a professor/a. É necessário, então, que haja uma interpretação crítica sobre a arte, que permita que os estudantes se tornem seres autônomos (Marcos, 2018).

A tese “O ensino de música como fortalecedor das leis nº 10.639/03 e 11.645/08 nos anos iniciais da educação básica”, de Fabricia Cristina Araújo de Souza Medeiros (2021), do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, trata dos aspectos legais voltados para o ensino da música em escolas públicas e seu impacto nas relações étnico-raciais. A partir disso, a autora realiza, a partir da Plataforma Sucupira, um panorama dos estudos e pesquisas que vêm sendo produzidos sobre a música afro-brasileira e como a Lei nº 10.639/2003 tem orientado este processo para que haja uma educação antirracista nas instituições de educação básica. Percebe-se que o ponto central do estudo está pautado em elucidar a importância de reconhecer o legado da cultura e história dos povos negros na educação, por meio do ensino da Música nas escolas. Mesmo que, de fato, o tema destoe um pouco do que buscamos neste trabalho, compreendemos que a autora demonstra, em seu estudo, a relevância de pesquisa que aborde as políticas públicas voltadas para educação musical, e a urgência de sua implantação.

3.2 TRABALHOS DO ACERVO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA PROF.^a DILMA GUMES FERNANDES SANTOS

O segundo espaço utilizado para este levantamento foi o acervo da Biblioteca Universitária Prof.^a Dilma Gumes Fernandes Santos, biblioteca do Campus XII da UNEB, casa

deste estudo e, portanto, imprescindível na compreensão do tema à luz dos estudos realizados em nossa região. Recorrendo à plataforma virtual da biblioteca, com o mesmo recorte temporal de 10 anos, lançamos os mesmos descritores utilizados na busca na BDTD, entretanto separadamente, como indica a plataforma. Assim, foram encontrados a partir do descritor “Anos Iniciais do Ensino Fundamental” 14 trabalhos. Sendo selecionadas duas pesquisas que mais se aproximavam ao nosso tema. Com o descritor “Música” foram encontrados cinco trabalhos, dentre os quais três estavam de acordo a esta temática, entretanto, duas pesquisas estavam duplicadas pelo descritor anterior, restando apenas uma pesquisa.

A partir do descritor “Educação”, 196 trabalhos foram encontrados, após analisar seus títulos, restaram apenas as pesquisas já identificadas anteriormente. Por fim, a busca pela palavra-chave “Políticas Públicas” gerou 15 trabalhos, contudo, a partir de seus títulos nenhuma se aproximava de nossa pesquisa. Assim sendo, o acervo online da Biblioteca da UNEB Campus XII apresentou três pesquisas que tratam das questões das políticas públicas voltadas para a Educação Musical em escolas que ofertam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, consoante ao exposto no Quadro 2.

Quadro 2 –Levantamento de dados no acervo da Biblioteca Universitária Prof.^a Dilma Gumes Fernandes Santos

Ano de publicação	Autores (as)	Título	Descritor
2018	Miclene Batista Souza	Linguagem musical nos anos iniciais do ensino fundamental: o sentido atribuído ao ensino de música em uma escola do município de Pindaí	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2023	Francielly Keyse Martins Fernandes e Weliton Corte Marques	‘Eu vou usar a música nisso...’ a música nos anos iniciais do ensino fundamental: práticas e percepções docentes	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2014	Lucimeire Santos de Jesus	A música na perspectiva educacional: pelos caminhos da legislação	Música

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A pesquisa realizada por Souza (2018) apresenta um memorial do percurso que vivenciou com a Música antes de ingressar no curso de Pedagogia pela UNEB, justificando sua escolha temática por ter, desde cedo, contato com a Música no coral e orquestra de sua igreja. O problema de pesquisa explicitado pela autora foi a busca por conhecer como a linguagem musical era tratada nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no município de Pindaí – BA. Neste viés, a autora perpassou pelo contexto histórico e legal da Música, consolidando a pesquisa com a

observação de campo, pretendendo identificar *in loco* como a linguagem musical estava sendo inserida em uma escola pública da sede do município de Pindaí.

Para abordar os aspectos das políticas públicas voltadas para o Ensino de Música nas escolas, Souza (2018) elaborou uma retrospectiva detalhada que foi desde o Decreto nº 19.890 de 18 de abril de 1931, promulgado por Getúlio Vargas, que instituiu o Canto Orfeônico nas escolas até a Lei nº 11.769/08 que alterou a LDB nº 9.394/96, em vigor, e tornou mais evidente o papel da Educação Musical na atual legislação, tornando seu ensino obrigatório nas escolas. O caminho percorrido pela autora foi a utilização de entrevistas semiestruturadas com a diretora e professoras que trabalhavam com a disciplina Arte, com os alunos foram realizados questionários. A partir das entrevistas, tornou-se perceptível que, na escola analisada, o que era proposto para o Ensino de Música não era realizado de forma significativa, tendo em vista que o campo das Artes Visuais era, segundo as entrevistadas, melhor desenvolvido.

A autora também sinaliza que apenas a existência de legislações não garante a presença da música nas salas de aula, pois é mister que a Música “[...] seja compreendida e estudada pelos professores e desenvolvida enquanto expressão e linguagem artística” (Souza, 2018, p. 36), necessitando, portanto, de formação continuada para os docentes. Assim como maior conhecimento, por parte do corpo escolar, dos documentos que regem a educação no país, a exemplo do Parâmetro Curricular Nacional (PCN) de Arte e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que precisariam ser trabalhados de forma mais aprofundada.

A autora também constatou que um dos principais guias utilizados pelas professoras era o livro didático, sendo seu principal suporte. Entretanto, a autora pontua este posicionamento como parte de uma cultura de dependência ao que é apresentado pelo outro, impedindo que o professor crie suas próprias metodologias para o Ensino de Música (Souza, 2018). Quanto aos estudantes, em sua maioria, não possuíam conhecimentos sobre Música, principalmente pelo fato de a Educação Musical não ter sido trabalhada de forma eficaz desde o ingresso na Educação Básica e pela ausência de profissionais capacitados para lecionar Música na escola.

Assim sendo, Souza (2018, p. 45) conclui que é necessário que haja um olhar atento voltado para a prática do pedagogo, que “[...] deve estar em consonância com a concepção de Arte”, permitindo que seja realizado um trabalho significativo e que as crianças se sintam livres para criar e desenvolver a linguagem musical. A autora também aponta o quanto pode ser perigoso o distanciamento dos documentos regulamentadores pela equipe pedagógica da escola,

levando em consideração que os PCNs de Arte, a BNCC e outros documentos afins são obrigatórios e precisam ser estudados, pois são estes que garantem e impulsionam o Ensino de Música nas instituições de Ensino quando efetivados.

O trabalho de Fernandes e Marques (2023) elucidado como a Música é inserida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os autores iniciam as explicações dialogando acerca de suas experiências com a Música. Ao contemplar as questões acadêmicas que englobaram sua pesquisa, os autores pontuaram que, no período em que cursaram a Educação Básica, percebiam a ênfase que as Artes Visuais recebiam em detrimento das outras linguagens artísticas, como a Música. Tendo como principal objetivo investigar como a Música era introduzida no processo de ensino-aprendizagem em uma escola pública do município de Caetité – BA, os autores utilizaram-se da abordagem qualitativa, com a realização de pesquisa de campo e análise documental dos planejamentos e planos de curso de algumas professoras de uma turma do 3º ano, buscando compreender como a Música estava sendo inserida nas salas de aula, além de entrevistas semiestruturadas com as professoras participantes.

Sob o prisma das políticas públicas voltadas para a Educação Musical, os autores mencionam desde os Decretos nº 1.331 e nº 19.890 que propõem que haja um professor específico para o Ensino de Música, e que trata do Canto Orfeônico nas escolas, até a Lei nº 11.769/08, que trata especificamente da Educação Musical nas escolas.

Na observação em campo, os autores perceberam que as crianças possuíam contato com a Música em suas aulas, porém, se torna evidente que, constantemente, a Música era usada como uma forma de aprendizagem de outros conteúdos. Na análise dos planos de curso, perceberam que algumas menções sobre a Música eram apresentadas no campo de objetos de conhecimento, trazendo o foco para os “[...] aspectos da orquestra, os parâmetros do som e as fontes sonoras corporais” (Fernandes; Marques, 2023, p. 52), entretanto, quando analisaram a aba de recursos dos planos de cursos, não apresentavam a utilização de instrumentos musicais como recursos. Isso permitiu que os autores indagassem se a escola possuía instrumentos musicais ou se realizariam alguma visita à um espaço na cidade que contasse com a presença destes. Por meio das entrevistas, conseguiram levantar informações de que a escola contava com violões, teclado, pandeiros e chocalhos que ficavam guardados.

Os autores pontuam que:

A legislação prevê que a música é uma linguagem artística que integra este último componente, mas não estabelece a sua restrição apenas a ele, afinal, o aprendizado musical não diz respeito somente aos aspectos elementares (harmonia, melodia e ritmo), mas também aos aspectos composicionais, históricos, culturais e sentimentais (Fernandes; Marques, 2023, p. 71).

Deste modo, enfatizam que a Música não se finda somente na disciplina Arte, mas deve ser trabalhada enquanto arte mesmo que em outras disciplinas pertencentes ao currículo escolar. É conclusivo, pelos autores, que a inserção da Educação Musical nas escolas ainda perpassa por diversos desafios, contudo, na respectiva escola observada, reconhecem que há o esforço por parte da equipe diretiva e docente em trabalhar com a Música de forma sensível.

O trabalho de Jesus (2014) aborda qual o papel da Música nas instituições de ensino, com o foco no que é proposto pela lei. A autora traz, inicialmente, uma contextualização de sua trajetória pessoal e acadêmica relacionando-a a música, enfatizando o seu poder como formadora humana. Perpassando pelo aspecto histórico, a autora, ao se referir ao processo legislativo decorrido pelo Ensino da Música, realiza a construção de uma linha do tempo que demonstra todas as leis e decretos já sancionados, permitindo aos leitores a visualização de um panorama geral.

Na história, segundo a leitura de Jesus (2014), desde os primórdios o Ensino de Música já demonstrava uma configuração parecida com o que é atualmente, haja vista que os padres jesuítas, no período de catequização dos povos indígenas já utilizavam da Música, que era comum em diversas ações da cultura destes povos, para o ensino religioso. Deste modo, a autora reflete que este pode ser um dos primeiros indícios de o porquê hoje a Música ser frequentemente usada nas instituições de ensino como um meio para a aprendizagem de outras disciplinas consideradas mais importantes.

O estudo de Jesus (2014) pontua ainda que, em 1996, foi sancionada a Lei nº 9.394/96, e a partir desta publicaram-se os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que ofertavam um direcionamento aos professores que lecionavam a disciplina de Arte nas escolas. Conforme Jesus (2014, p. 27):

Tomando como base os PCN de 1ª a 4ª séries, observa-se que este tem 10 volumes e reserva o volume 6 para Arte. Sendo assim, nota-se que para os PCN a Arte é tão importante quantos as outras disciplinas, pois exerce função significativa para o desenvolvimento humano.

A autora considera este como um grande avanço para o Ensino de Arte, que permitiu aos professores trabalharem de maneira mais livre, entretanto, essa liberdade no trato com a Arte nas escolas também permitiu que os professores tivessem certa preferência por determinada linguagem artística em detrimento de outras. Com isso, a aprovação da Lei nº 11.769/2008 que altera a LDB nº 9.394/96 permitiu que a Música fosse reconhecida dentro das práticas educativas, concedendo a ela o espaço para que fosse trabalhada de forma efetiva.

Mediante este ponto, Jesus (2014) traz como problematização a questão da capacitação dos professores que trabalhavam com a Educação Musical na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, alegando ser mister que estes tenham conhecimentos prévios sobre a Música para que o ensino não se torne apenas um momento de lazer e obtenção do conhecimento de outras disciplinas, mas um meio para “[...] transformar o ser, e consegue chegar até o mais profundo das pessoas” (Jesus, 2014, p. 33). Ou seja, a aprendizagem da Música como um fim em si mesma.

A pesquisa produzida por Jesus (2014) traz diversas reflexões acerca de como a lei vem amparando a Educação Musical nas instituições de ensino, bem como os possíveis motivos que a fizeram possuir sua configuração atual. Nota-se que, mesmo com a promulgação de todas as leis, o Ensino de Música ainda é inviabilizado e não reconhecido como uma importante área da educação. Deste modo, Jesus (2014) busca em seu estudo não apenas demonstrar quais leis e decretos foram criados e sancionados ao longo do tempo, mas também trazer à tona um pensamento crítico de que as escolas precisavam superar as carências e usufruir do que a Lei nº 11.769/2008 oferecia de forma ativa.

3.3 TRABALHOS DA PLATAFORMA DO CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL

Na sequência de nosso estudo, nos voltamos aos anais do Congresso Nacional da Federação de Arte/Educadores do Brasil (ConFAEB), que:

[...] vem se configurando ao longo da história do ensino das artes no Brasil como um dos espaços de produção de conhecimento científico, artístico e educacional na difusão e fomento de pesquisas que fundamentam e fortalecem as ações político-conceituais nas quatro áreas que compõem essa área de conhecimento (ConFAEB, 2021, p. 5).

Acompanhando os indicadores utilizados por grande parte das instituições que consideram mais relevantes as publicações dos últimos cinco anos, optamos por considerar, nos eventos, este mesmo recorte temporal e selecionar apenas os trabalhos publicados entre os anos de 2020 a 2024. Ao iniciarmos nossa busca, identificamos que no ano de 2020, por estarmos no período pandêmico do vírus Covid-19, não houve o evento nacional, e os anais do ano de 2024 não haviam sido publicados até o momento desta pesquisa.

Em 2021, foi realizada a XXX edição do ConFAEB, que teve como tema “Poéticas para transcender e enfrentar o amanhã” e foi sediada na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. O XXXI ConFAEB, realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, na Zona da Mata Mineira no ano de 2022, teve como tema “O invisível não é irreal: é o real não percebido. Por uma Arte/Educação sensível”.

Por fim, o XXXII ConFAEB vinculado ao X Congresso Internacional de Arte/Educadores (CONIAE), foi sediado na capital do estado do Maranhão, São Luís, sob o tema “Ê alumiô, toda terra e mar: Territórios da Arte na Educação Contemporânea”.

Para dinamizar o processo de busca pelos dados, optamos por utilizar o mecanismo de localização de palavras e frases, digitando as teclas “Ctrl+F” em seus arquivos em PDF, mediante a consulta dos mesmos descritores dispostos anteriormente, ademais, as pesquisas selecionadas destes anais foram consultadas também a partir do próprio sumário que está vinculado aos títulos, viabilizando o processo de busca. Em nosso levantamento, foi encontrado apenas um trabalho, conforme apontado no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Levantamento de dados nos anais do ConFAEB

Ano de publicação	Anais ConFAEBs	Autor (es)	Título da Pesquisa
2022	XXXI ConFAEB – Juiz de Fora (MG)	Nádia Terezinha Leocádio Campos, Luciane Cristina de Souza Marques e César Teixeira de Carvalho Cesar	A música na BNCC e no currículo escolar

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A pesquisa produzida no ano de 2022 enfatiza as questões do currículo escolar, abordando inicialmente o contexto histórico da criação do currículo e como se constituiu no formato que é encontrado atualmente. Campos, Marques e Carvalho(2022) definem o currículo a partir do apoio teórico de diversos autores. Na segunda metade do trabalho, os autores trazem a questão do

currículo voltado para a Música na história da educação brasileira. A Música sempre esteve presente nos currículos brasileiros de diversas maneiras ao decorrer da história, todavia, nem sempre a presença da Música esteve ligada ao currículo da disciplina de Artes. Com isso, os autores traçam, por meio dos decretos e leis relacionados às políticas públicas educacionais, o caminho do currículo com ênfase na Música.

O estudo buscou compreender como a BNCC trata o Ensino de Música, realizando uma reflexão crítica sobre os avanços e desafios presentes no documento. A pesquisa também evidencia como é significativa a atuação docente, haja vista que o professor é a figura principal para consolidar as propostas curriculares. Segundo Campos, Marques e Carvalho(2022), as propostas estabelecidas nos documentos normativos devem ser adaptadas à realidade de cada escola e turma. Afirmam, ainda, que os documentos não devem ser considerados como uma ordem definitiva, levando em consideração que podem ser realizadas pelos docentes diversas interpretações de suas diretrizes, partindo de suas próprias experiências, garantindo que sejam executadas democraticamente.

Buscando pelos anais do ano de 2023, não foi encontrado nenhum trabalho que se adequasse ao nosso tema de pesquisa. Por este viés, migramos nossas buscas para o ano de 2024, em que não foi possível encontrar nenhum arquivo, supomos, assim, que os trabalhos aprovados e apresentados no evento ainda não haviam sido publicados nos anais do respectivo ano. Ademais, os trabalhos que não foram selecionados serão utilizados como futuras referências em nosso trabalho, mesmo que não possuam relação direta com cada um dos descritores da pesquisa.

3.4 TRABALHOS DA PLATAFORMA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Nossa quarta e última base de dados pesquisada se volta para um espaço especificamente de estudos em música, pois consideramos importante compreender o que se tem produzido na área específica de música sobre sua inserção na educação, assim, nos direcionamos à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), fundada em 1988, sem fins lucrativos cujo principal objetivo é consolidar a pesquisa e a pós-graduação em Música no país. A ANPPOM é organizada por órgãos deliberativos e possui como objetivos representar os interesses da área junto às agências de fomento à pesquisa e pós-graduação, além de divulgar

produções artísticas e intelectuais na área musical; o próprio site do evento pontua que seu papel fundamental é o compromisso com a expansão e o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação em Música no Brasil. Com isso, observamos a relevância que os trabalhos publicados nos anais da ANPPOM possuem para os pesquisadores da área da educação musical.

A partir das observações em sua plataforma, foi contabilizado o total de seis trabalhos adequados ao tema proposto. Em todos os anais do Congresso da ANPPOM pesquisamos no eixo temático “Produção de conhecimento na área de música na/para a diversidade”, com a Subárea Educação Musical. O recorte temporal escolhido para a realização da pesquisa nos anais da ANPPOM foi de cinco anos, sendo estes os anos de 2020 a 2024.

Ao analisar os anais contidos na plataforma, optamos por realizar nossa busca apenas na subárea “Educação Musical”, uma vez que as demais se voltavam mais a outras questões relacionadas à música, assim, em cada um dos anais, recorremos à subárea lendo os títulos e resumos daqueles trabalhos que poderiam compor nosso estudo. Ao final, foram selecionados apenas dois artigos, conforme apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 – Levantamento de dados nos anais da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM)

Evento/Tema/Ano/Local	Título	Autor (es)
XXXII Congresso da ANPPOM -Múltiplas dimensões da práxis musical na produção do conhecimento em música. 2022/ Natal	Dimensões Políticas da Prática e Formação Musical: Perspectivas de um Estudo Bibliográfico	Fábio Henrique Gomes Ribeiro, Ariel Queiroz Almeida, Júlia Ellen Sabino dos Santos e Katilly Joyce Paulino de Medeiros
XXXIV Congresso da ANPPOM -Música e pessoas que vivem a música: sustentabilidade e práxis 2024/ Salvador	A obrigatoriedade do ensino de música na educação básica: uma análise da legislação educacional do Rio Grande do Sul	Cristina Rolim Wolffenbüttel

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O artigo “Dimensões Políticas da Prática e Formação Musical: Perspectivas de um Estudo Bibliográfico”, de Ribeiro et al. (2022), apresenta como temática o viés democrático do Ensino de Música nas escolas, tendo como objetivo central pesquisar as principais dimensões políticas que existem na literatura especializada em Música. O trabalho aponta os temas e interesses políticos sobre a prática e formação musical, enfatizando como a literatura tem tratado da legislação a partir da Lei nº 11.769/08. Uma das constatações de Ribeiro et al. (2022, p. 7) é que a

“[...] preocupação com a aplicação prática e democrática dos dispositivos legais que regem o ensino de música na educação básica, bem como uma inquietação com as movimentações políticas por trás das mudanças curriculares”. Isto nos permite observar como é importante que existam estudos que explicitem a relação entre a Educação Musical e as políticas públicas, já que é necessário que tenhamos “[...] consciência do papel destas nos cenários sociais” (Ribeiro et al., 2022, p. 9).

O artigo “A obrigatoriedade do ensino de música na educação básica: uma análise da legislação educacional do Rio Grande do Sul”, de Wolffenbüttel (2024), traz uma análise da legislação educacional do estado do Rio Grande do Sul, tendo como principal objetivo observar como têm sido implantado o Ensino de Música em escolas que ofertam a Educação Básica no estado, a partir das leis nº 11.769/08 e nº 13.669/11, e procura contribuir com a criação de políticas públicas que corroborem com o cumprimento das leis voltadas para a efetivação da Educação Musical.

O estudo traz os pareceres e resoluções que regulamentam a efetivação da Educação Musical especificamente em escolas do estado do Rio Grande do Sul, explicitando em que constituem e constatando a relação que tem sido estabelecida entre a legislação estadual e nacional. Wolffenbüttel (2024) pontua que os estudiosos da Educação Musical alegam desafios que vêm sendo enfrentados quanto à implementação do Ensino de Música nas escolas, e as propostas dos pareceres e resoluções que buscam solucionar estes obstáculos aparentes. Assim sendo, a respectiva pesquisa demonstrou que, a partir das análises desses documentos legislativos, pode-se perceber que o estado do Rio Grande do Sul tem se esforçado para aplicar as diretrizes nacionais, e, além disso, reconhece o compromisso necessário para que este ensino se torne realidade e sua função de contribuir para que os estudantes se desenvolvam integralmente (Wolffenbüttel, 2024).

Desta forma, os trabalhos encontrados e selecionados nesta pesquisa abordam como a legislação tem sido apresentada no campo teórico, perpassando pelas políticas públicas que garantem o Ensino de Música nas instituições públicas de ensino, sendo este o foco central do nosso estudo. Ao decorrer deste processo, notamos que houve um pequeno quantitativo de trabalhos encontrados que versam sobre este assunto, havendo alguns anos que não apresentaram nenhum trabalho que tratasse da legislação que rege a Educação Musical. Compreendemos, entretanto, que outros trabalhos podem existir que não tenham sido localizados em nossa busca

por diversas questões, o que nos chama a atenção para a clareza dos títulos, resumos e palavras chave, como forma de ampliar a circulação do saber cientificamente produzido. Afinal, a presença destes estudos é essencial para que haja um Ensino de Música eficaz nas escolas, tendo em vista que a análise sobre as políticas públicas é um caminho para observarmos o que realmente tem sido feito dessas propostas.

4 HARMONIA TEÓRICA

A princípio, para discutirmos sobre a integração da música nas escolas mediante o que é apresentado pelos documentos municipais, é necessário conceituarmos brevemente o que é a música e compreendermos como foi inserida nas escolas durante a cronologia histórica. Conforme as definições encontradas no Dicionário Online de Português – Dicio (Ribeiro, 2009), a música (*s.f*) seria a “ação de se expressar através de sons, pautando-se em normas que variam de acordo com a cultura, sociedade etc.”. Somos capazes de encontrar música por todas as partes; os sons envolvem os ambientes e produzem os mais variados tipos de paisagens sonoras. “A geografia e o clima conferem sons fundamentais nativos à paisagem sonora” (Schafer, 2001, p. 40), deste modo, na antiguidade os elementos da natureza eram exaltados como princípio original dos sons. Como a exemplo dos sons do mar, do vento, das árvores e florestas.

Podemos observar que o canto dos pássaros é um dos sons da natureza “[...] mais ligados à imaginação humana” (Schafer, 2001, p. 53), muitas vezes compreendemos estes sons produzidos como música, entretanto, como é apresentado por Penna (2010), os sons produzidos pelos pássaros não são significativos e intencionais como a música executada pelos seres humanos. De maneira racional, conferimos sentidos aos sons, por consequência, acabamos “[...] projetando sobre eles uma experiência nossa, essencialmente humana” (Penna, 2010, p. 21). À medida que a humanidade é modificada pelas novas culturas e períodos históricos, a música também atravessa essas mudanças, justamente por ser um fazer particular dos humanos. Supõe-se que a linguagem tenha surgido a partir da imitação dos sons da natureza (Schafer, 2001), ou seja, as formas de expressão dos homens pré-históricos partiam de onomatopeias, que são representações dos ruídos exprimidos nos espaços. Todavia, havendo a complexidade de reproduzir os arranjos sonoros por meio da fala, os seres humanos passam a compreender a

música como um apoio para sua comunicação; aprendendo a representar os sons dispostos no ambiente mediante a Música.

4.1 O PERCURSO DA MÚSICA NA HISTÓRIA BRASILEIRA

O percurso histórico perpassado pela Música nos regimentos é repleto de discussões e alterações, de forma que, inicialmente, desconsideravam esta linguagem artística. A Música se desenvolveu nas escolas públicas de diversas maneiras, muitas vezes se entrelaçando com as demais linguagens artísticas, até que obtivesse esta configuração que observamos na época atual.

Posto isso, para entendermos como são pautadas as políticas públicas voltadas para a Educação Musical na atualidade, e o porquê de as instituições públicas que ofertam a Educação Básica hoje apresentarem em seus currículos a obrigatoriedade deste ensino, se faz necessário voltarmos o nosso olhar para a importância de se conhecer a história da Música, haja vista que esse panorama oferece um extenso espectro de informações que contribuem com a elucidação deste tema. Como menciona Snyders (1992, p. 27), em sua obra “A escola pode ensinar as alegrias da música?”:

A história propriamente dita, e a história da música, podem ajudar os alunos no estudo de uma grande obra, auxiliando-os a perceber como ela exprime um aspecto essencial de uma dada época, de uma determinada classe social num determinado momento histórico, de seus problemas e aspirações; este contexto cultural se manifesta igualmente em outras obras-primas musicais, e também em outras criações artísticas e literárias, estando todas, acredito eu, ancoradas, em última análise, na evolução dialética das estruturas sociais.

De fato, a Música no Brasil teve suas primeiras nuances quando os colonizadores europeus migram em missões jesuíticas e passam a catequizar os povos indígenas que habitavam o país. Com base nas concepções de Kiefer (1976) sobre a deculturação da música indígena, neste período, a Música possuía como principal característica o ideal catolicista, e era utilizada com o objetivo de ensinar as práticas religiosas aos povos originários, pois a música europeia possuía grande domínio em detrimento tanto da música dos povos africanos, que eram trazidos para serem escravizados no Brasil, e a dos povos indígenas.

A cultura musical indígena era considerada lasciva e diabólica, consoante às citações da carta escrita em 1549 pelo Pe. Manuel da Nóbrega (Kiefer, 1976), deste modo, os colonizadores

criaram um processo de segregação entre a música erudita e a música popular, para dissuadir o povo das práticas consideradas impuras. É válido ressaltar que os padres jesuítas são considerados como os primeiros professores de música no Brasil, no entanto, seu profundo objetivo de utilizar a música para fins religiosos extinguiu quase que por completo a música brasileira praticada pelos indígenas no país.

Um pouco mais adiante neste percurso histórico, anteriormente à chegada da corte portuguesa ao Brasil, especificamente em sua capital, Rio de Janeiro, o acesso à cultura era bastante limitado. As instituições de ensino eram escassas e o acesso à cultura editorial era proibido (Kiefer, 1976), no entanto, foi somente após a entrada de D. João VI no Brasil, acompanhado da corte portuguesa, que este cenário passa por mudanças. No ano de 1776, surgiu o suposto primeiro Teatro do Rio de Janeiro chamado de Ópera Velha, que contava com a exposição de obras-primas e uma “orquestra regida por um padre” (Andrade, 1967apud Kiefer, 1976, p. 44). Já no ano de 1776, o entusiasta Manoel Luiz Ferreira inaugurou em sua casa um Teatro para espetáculos, denominando-o como Ópera Nova, que substituiu o antigo teatro.

Nestes teatros, a Música ganhava seu espaço apenas na entrada e nos intervalos dos espetáculos, em que as óperas cantadas eram internacionais, muitas vezes advindas da Itália. Seguindo pela linha de raciocínio de Kiefer (1976), neste período não havia o esforço para introduzir óperas nacionais nos repertórios tocados nos espetáculos. Deste modo, assim que D. João VI assume a administração imperial do país, a primeira medida votada para a cultura que ele tomou foi a criação da Capela Real, que tinha a participação de 150 músicos. Esta Capela obteve muitos investimentos, contando com soprانistas vindos da Europa.

De fato, a presença de D. João VI no Brasil é considerada como um marco na constituição atual da Música nacional, haja vista que foi “[...] este interesse pela música que o levou a proteger José Maurício; a não poupar dinheiro com os músicos da Capela Real; a mandar vir músicos da Europa” (Kiefer, 1976, p. 50), se referindo ao Padre José Maurício Nunes Garcia, estimado como a figura principal dentre os compositores do período, sendo precedido por Marcos Portugal e Sigismund Neukomm. Estes fatores são vistos pelo autor como impactantes no desenvolvimento musical até a atualidade. Em um lugar em que a cultura não era explícita, tampouco incentivada, passa a ter uma nova vida. Outro período que marcou a presença da Música no Brasil foi o Romantismo, de acordo com Kiefer (1976), sucedeu o período de administração pelo D. João VI.

Deste modo, o fato de o Romantismo chegar ao Brasil de forma tardia, impulsionado pelos eventos políticos vinculados à Independência do Brasil, contribuiu para que a produção musical fosse menor do que na Europa, em que já era presente. Além disso, a vida musical no Brasil passou a ser sustentada pela burguesia, que era a classe social em ascensão, então, os músicos que antes atuavam nas cortes e igrejas, começaram a ser pagos pelo próprio público em espetáculos de Música popular (Kiefer, 1976). Após isso, foi criado o Conservatório de Música do Rio de Janeiro, em que o ensino de Música foi efetivado na década de 1840, repercutindo nacionalmente.

Atualmente, esse espaço é denominado como Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com isso, se, a partir desses períodos a música já estava infiltrada na realidade brasileira, segundo Kiefer (1976), com a chegada de D. Pedro I isso não foi diferente, levando em consideração que sabia tocar diversos instrumentos e compor, a exemplo do Hino da Independência, o qual foi o autor. Seguindo por este ideal de patriotismo, no ano de 1931 foi ratificado pela União o ensino obrigatório do Canto Orfeônico nas escolas primárias (Iuskow, 2022), que marcou o governo ditatorial de Getúlio Vargas, em meados do século XX, no ano de 1931 (Penna, 2013). Instaurar este sistema de ensino por meio da Música nas escolas foi uma maneira que o governo vigente encontrou de enaltecer as concepções nacionalistas, implantando suas ideologias a partir do que era trabalhado nas escolas e no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (CNCO), dirigido por Heitor Villa-Lobos (Penna, 2013), e visava ampliar a formação de professores que lecionassem o canto orfeônico para as crianças e os jovens.

As primeiras aparições do ensino de canto orfeônico mediante a legislação foram estabelecidas no Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931, em que é mencionado em apenas três breves momentos em que o Ensino de Música foi citado, atrelado à outras disciplinas (Brasil, 1931). Percebe-se que, além do Ensino de Música, havia o ensino de outra linguagem artística que, dentro do decreto, é denominada como “Desenho” (Brasil, 1931, p. 6945). Após esta promulgação, foi criado o Decreto nº 24.794, de 14 de julho de 1934, que apresenta em seus artigos 11, 12, 13 e 14 a constituição do Canto Orfeônico na época, tratando de seu ensino obrigatório nos estabelecimentos de ensino primário, e facultativo nos estabelecimentos de ensino superior. Ademais, aborda a criação do Curso Normal do Canto Orfeônico nos ginásios e a isenção de participação dos educandos que fossem surdos (Brasil, 1934, p. 15330).

Segundo Penna (2013, p. 4), “[...] esse papel da música perdura mesmo depois da queda de

Vargas com o fim do Estado Novo, como pode ser constatado na Portaria nº 300, do Ministério da Educação e Saúde, de 7 de maio de 1946”. Posteriormente, surgiram novas menções ao assunto a partir da Lei Orgânica do Ensino de Canto Orfeônico, regida pelo Decreto Lei nº 9.494, de 22 de julho de 1946, que decreta, em seu Art. 1º, que o Ensino de Canto Orfeônico teria como finalidade “I- formar professores de canto orfeônico, II- proporcionar aos estudiosos os meios de aquisição de cultura musical, especializada, de canto orfeônico; III- Incentivar a mentalidade cívico-musical dos educadores” (Brasil, 1946, p. 10923). No Art. 2º está estabelecido que o ensino de canto orfeônico deveria ser ministrado em curso de especialização, para que haja a formação do professor (Brasil, 1946).

Quanto ao estabelecimento em que as aulas decorreriam, o Decreto aponta, em seu Art. 4º, que o único estabelecimento de ensino de canto orfeônico será o conservatório, destinado a formar professores “[...] nas pré-primárias, primárias e de grau secundário” (Brasil, 1946, p. 10923), devendo sempre ser denominados de conservatórios. As disciplinas abrangidas neste curso de especialização eram de Didática do Canto Orfeônico; Prática do Canto Orfeônico; Formação Musical; Estética Musical e Cultura Pedagógica, entre outras disciplinas divididas em primeira e segunda série, e em três categorias, sendo elas: alunos regulares, alunos de disciplinas isoladas e alunos ouvintes (Brasil, 1946).

Como podemos observar, as múltiplas culturas simultaneamente se diferem e se complementam. Neste viés, sendo a música uma linguagem culturalmente construída (Penna, 2010), em nosso país existem diversas manifestações culturais eruditas e populares na atualidade em nosso meio, no entanto, apesar da influência de uma cultura na outra, em cada região e em cada grupo social prepondera uma cultura específica. Outro fator é a relação entre a música e o tempo histórico perpassado, haja vista que os períodos refletem a dinâmica da música na humanidade.

Nas concepções de Penna (2010), existem determinados tipos de música que se encontram presentes em diversos tempos da história e fazem parte de diversos grupos sociais. Para a autora, esta forma musical pode ser denominada como fenômeno universal. Porém, mesmo que esta música assista a estes diversos tempos, se posiciona de diferentes modos, “[...] conforme o momento da história de cada povo, de cada grupo” (Penna, 2010, p. 22). Portanto, propor nos documentos orientadores a execução de uma educação musical democrática nas instituições de

ensinocompete manter este olhar voltado para a diversidade e para os múltiplos estilos de expressão musical.

4.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO MUSICAL

Para abordar a questão do Ensino de Música nas escolas públicas, partimos do ponto inicial que o regulamenta, ou seja, as políticas públicas educacionais nacionais, criadas para direcionar e propor mecanismos que viabilizem a implantação e efetivação dos direitos dos sujeitos que participam integralmente da educação, as quais estão presentes desde a Constituição de 1988 como direito social (Ramos et al., 2018). A investigação sobre as políticas educacionais perpassou por um longo percurso histórico marcado por indefinições (Vieira; Farias, 2011), em que se encontram “atrelada[s] ao contexto da configuração da sociedade em nosso país” (Godoy; Polon, 2017, p. 5). Como, por exemplo, quando a elaboração da Nova Constituição estava em seu auge, e antes de sua promulgação em 1988, a implementação da nova LDB já vinha sendo discutida.

Entre os anos de 1990 a 1992, o foco estava centralizado na economia, deste modo, as reflexões acerca das políticas educacionais haviam sido deixadas em retaguarda. Neste período, foram geradas intensas expectativas, mas logo se tornou perceptível que as promessas feitas não estavam sendo realizadas. Como mencionam Araújo e Aguiar (2010, p. 15), “[...] as políticas públicas refletem uma autonomia estatal relativa e saem quase sempre bem diferentes do que se propunha”. Algumas ações vinham marcando este período, como, por exemplo, a descoberta de livros didáticos utilizados no governo anterior que estavam prestes a serem incinerados, que destoavam do que deveria ser objetivo principal para as melhorias da educação, que é o foco em benfeitorias às instituições públicas de ensino.

Já nos anos de 1992 a 1995, a história da política educacional foi marcada por uma retomada, em que foram realizados dois momentos de uma mobilização nacional. Sendo o primeiro deles pautado nas discussões sobre o Plano Decenal de Educação para Todos (Brasil, 1993 apud Garcia, 1999) e a realização da Conferência Nacional de Educação para Todos (Brasil, 1994 apud Garcia, 1999). Por mais que as políticas educacionais ainda não estivessem sendo totalmente assistidas, aos poucos vinham ganhando atenção. Contudo, apenas em 1996 a política educacional começou, de fato, a ser organizada.

Segundo Vieira e Farias (2011, p. 199), foi neste momento que uma série de medidas passaram a ser implementadas em âmbito Executivo e Legislativo, gerando “[...] alterações significativas na fisionomia do sistema brasileiro”. Foi então aprovada a LDB nº 9394/96. A partir da criação desta lei, a política educacional passou a ser de responsabilidade não apenas dos Estados e municípios, mas do governo federal; criando também políticas de avaliação para todos os níveis de ensino. Outro fator importante pontuado por Vieira e Farias (2011) trata-se da retomada da elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), no Art. 87º, § 1º da LDB nº 9.394/96, que transfere para a União a responsabilidade de implantar as diretrizes e metas nos dez anos decorrentes.

Os avanços nas taxas de escolarização da população e realização de matrículas foram perceptíveis, pois, iniciava um período em que o olhar para a importância das políticas educacionais vinha se intensificando, haja vista que estas diversas políticas embasavam as iniciativas realizadas no sistema de ensino. Para Araújo e Aguiar (2010, p. 16) é urgente que existam políticas públicas que garantam “[...] a igualdade no atendimento e acesso à educação”, que são possíveis de serem realizadas apenas quando há a boa vontade tanto por parte dos dirigentes, quanto de nós, enquanto educadores.

Deste modo, como pontuam Ramos et al. (2018, p. 9) “[...] o campo de estudo sobre implementação de políticas públicas é relativamente recente”, a contemporaneidade tem sido o palco para que haja cada vez mais discussões sobre as políticas públicas, acreditamos que as leis aos poucos têm ganhado mais reconhecimento pelos estudiosos, mas cabe ressaltar que, na prática, ainda têm sido inviabilizada. As normas e leis educacionais operam principalmente para que os direitos dos cidadãos sejam concedidos de forma democrática dentro das instituições de ensino.

No campo da arte não é diferente: de acordo com Penna (2010), a arte, em suas diversas linguagens, consta na legislação educacional há mais de quarenta anos, para que seja ofertada em escolas de educação básica, entretanto, nem sempre as propostas apresentadas pelos regulamentos são efetivadas. Sob este prisma, Penna (2010) pontua que até o ano de 2008, mesmo com as diretrizes propostas para seu ensino, e, talvez, ainda sob a influência da LDB nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, que incluiu Música, que antes era considerada como uma disciplina específica, no componente Arte juntamente com as outras linguagens artísticas, ainda não estava sendo

trabalhada de maneira formal nas escolas, sua presença ainda se concentrava atrelada “[...] ao campo mais amplo e múltiplo das artes” (Penna, 2010, p. 136).

Baseando-se nas concepções de Gramsci, Penna (2010) aponta que pode ser considerada na política educacional uma dupla dimensão, que é composta pela sociedade política e pela sociedade civil. A sociedade política teria como seu principal papel formular, impor e fiscalizar a legislação educacional, nesta dimensão se concentraria o poder da classe dirigente, como por exemplo, o “[...] governo, tribunais, exército e polícia” (Penna, 2010, p. 121), enquanto a segunda dimensão teria em sua composição a participação de “[...] igrejas, escolas, sindicatos, meios de comunicação e ONGs” (Penna, 2010, p. 121), que são associações de cunho privado.

Com isso, percebemos que, ao analisar as políticas públicas educacionais, com ênfase nas diretrizes que regem a Educação Musical, precisamos, sobretudo, sempre relacionar estas duas dimensões, haja vista que a teoria somente é efetivada na prática quando o trabalho é realizado em conjunto pelas autoridades e pelos órgãos que os realizam, em prol de uma educação mais democrática e de qualidade. Corroboramos com o apontamento de Ramos et al. (2018), quando destacam a política pública educacional como foco de reflexões proporcionadas pelo campo da política pública.

O espaço da música no currículo escolar é algo que não tem recebido o devido valor, haja vista que ainda não há uma aceitação dela como componente essencial na formação dos sujeitos. Percebemos, preliminarmente, que, nestas diretrizes, as disciplinas voltadas para as ciências, Matemática e Língua Portuguesa são consideradas cruciais na educação, como pontuam Queiroz e Penna (2012), todavia, quando se trata da Música, é vista como elemento adicional e não fundamental. Neste prisma, este estudo problematiza o fato de a educação musical ser pouco debatida nestes documentos e, quando regulamentada, muitas vezes ainda não é implementada em sala de aula, tanto pela falta de recursos disponíveis, quanto pela escassa presença de professores especializados em música.

Em alguns casos, a música é parte do currículo da educação infantil e do ensino fundamental, não como conhecimento específico, mas como conteúdo da disciplina de artes. Nas escolas públicas, a música permanece fora do currículo da escola regular. Quando, as aulas de música fazem parte de projetos relacionados à escola de tempo integral, na qual são oferecidas oficinas de algumas áreas do conhecimento, entre elas, a música (Soares; Cerveira; Mello, 2019, p. 127).

Observamos a importância que a inserção da Educação Musical no currículo escolar possui na promoção de uma educação mais democrática, levando em consideração que tendo este espaço aberto ao ensino de Arte e, conseqüentemente, ao ensino de Música, é garantida uma maior abrangência da sociedade do que em escolas de Música especializadas (Penna, 2010). Além disso, a Educação musical em escolas públicas tem como princípio contribuir com a formação humana, de forma participativa e reflexiva, indo na contramão do tradicionalismo.

No ano de 2016 foi promulgada a Lei nº 13.278, alterando “[...] o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996” (Brasil, 2016, p. 1) que trata do Ensino de Arte nas instituições de ensino. A referida Lei versa que “[a]s artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular [arte]” (Brasil, 2016, p. 1). Deste modo, o que vemos é uma afirmação da existência e obrigatoriedade das quatro linguagens artísticas como conteúdos do componente arte, entretanto, a carga horária destinada a esta área de conhecimento não se amplia, assim, o conteúdo prioritário a ser contemplado em sala, que antes podia ser uma decisão do professor, de acordo com sua formação, passa a se aproximar da temida polivalência combatida pelos profissionais da área.

Quanto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada e publicada em 2017, apresenta, inicialmente, a Arte de forma geral, para depois especificar suas linguagens. Ademais, consta também que existem cinco dimensões que os campos da Arte precisam contemplar de forma indissociável, sendo elas criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão, ou seja, todas essas dimensões devem ser trabalhadas conjuntamente. Nos trechos que tratam especificamente da Música, a BNCC traz que:

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura(Brasil, 2017, p. 196).

Nesta perspectiva, o documento percebe a Música como uma manifestação que se realiza por meio dos sons, e se constitui mediante duas esferas, a subjetiva, em que cada pessoa interpreta a Música conforme suas vivências pessoais e experiências prévias, e a interativa, em que os valores culturais coletivos são incorporados, trazendo novos sentidos e saberes a essa interpretação. Deste modo, assim como ressalta Penna (2010, p. 63), a musicalidade não deve ser

vista como uma capacidade inata, mas sim considerando os fatores sociais e culturais, os quais também “[...] afetam a experiência musical” dos sujeitos.

O Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), implementado no ano de 2020, contempla os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, também apresenta primeiramente um tópico sobre a disciplina Arte, que é considerada neste documento como “[...] um campo do conhecimento próprio, indo muito além do trabalho com a dimensão sensível” (Bahia, 2020, p. 247), buscando desenvolver os educandos de forma plena e integral. Para o DCRB (Bahia, 2020), o ensino de arte nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é uma forma de aprender e ampliar as culturas dos estudantes. É válido destacar que este documento toma como referência as propostas da BNCC, neste viés, quando passa a tratar apenas de cada uma das linguagens artísticas específicas, seus trechos são retirados da própria BNCC.

Já nos organizadores curriculares, as linguagens são divididas em unidades temáticas, demonstrando quais serão os conteúdos, habilidades e objetivos a serem alcançados e as competências para cada ano do Ensino Fundamental. Fazendo uma leitura geral sobre as habilidades da unidade temática Música, constatamos que, assim como na BNCC, o DCRB preza pelo ensino lúdico que traga as próprias vivências cotidianas dessas crianças.

Partindo de nossas inquietações em reconhecer o que consta nos documentos legislativos em relação à educação musical, entendemos que as políticas públicas são um ponto chave para que se tenha um ensino da música democrático e para que o proposto seja executado. Deste modo, o RCMI poderá oferecer respostas em relação às orientações destinadas a todas as instituições de ensino do município de Iuiu-BA, sejam elas públicas ou privadas. O PPP contribui para a compreensão de como funciona a regulamentação do trabalho pedagógico na escola pública selecionada. Destarte, realizar uma pesquisa pautada na temática da presença ou ausência da educação musical nas políticas públicas que orientam as instituições de ensino pode contribuir para que haja um entendimento sobre a realidade vivenciada em sala de aula e observada nas escolas públicas.

5 ANALISANDO AS PARTITURAS

Ao iniciarmos esse percurso, paulatinamente, fomos nos inteirando e nos colocando nas discussões que tratam da Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e os caminhos agora

nos conduzem ao Referencial Curricular Municipal de Iuiu (RCMI), como documento municipal maior e que, portanto, rege todas as etapas do ensino municipal, estejam elas na esfera pública ou privada, para, em seguida, voltar nosso olhar para o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola que consiste o objeto de estudo desta pesquisa, para, assim, nos apropriarmos dos ditames legais para este ensino, esperando contribuir para uma melhor compreensão, apropriação e efetivação de seus preceitos.

Neste aspecto, realizamos a análise do RCMI com o intuito de compreender como a linguagem musical é apresentada e elaborada na rede de ensino do município de Iuiu, bem como identificar como a interpretação do documento nacional e estadual, sendo estes a BNCC e o DCRB, têm acontecido, de forma que as características do cenário cultural, histórico e social sejam ponderadas. Analisamos então, de forma minuciosa, as propostas que vêm sendo apresentadas neste documento e quais são suas características positivas, que têm o potencial de promover avanços no ensino de Música nas escolas, e quais são os obstáculos que ainda precisam ser vencidos e reelaborados, para que haja melhorias na prática.

Logo, como em uma partitura, organizamos cada nota musical em sua devida ordem no pentagrama, ou seja, seguir nosso raciocínio por meio da análise do planejamento municipal para o escolar. Assim como já mencionado nos objetivos desta pesquisa, buscamos afunilar esta análise investigando primeiramente o termo normativo que rege a educação de todo o município, para então transferirmos nossa atenção para o PPP da escola, dialogando as diretrizes destes dois documentos que se complementam. De fato, observar se há ou não a presença da Música neste documento, e sendo positiva a resposta, atentar a como ela aparece nos proporciona perceber se a Educação Musical é garantida na respectiva escola, ao menos no campo legal.

Em consonância com estes fatos, entendemos que os documentos funcionam como uma base para que o que é proposto na teoria seja efetivamente trabalhado na prática. Considerando que o Ensino de música não deve ser padronizado e engessado, mas sim, como menciona França (1983, p. 142) “[...] o fato cultural que ela [a música] representa nos solicita a integrá-la como uma experiência viva”. É importante que os docentes, e se tratando desta pesquisa, especificamente os professores de Música, construam e desenvolvam suas aulas de forma que permitam aos educandos sentirem a presença viva da Música. Neste viés, tanto o RCMI quanto o PPP funcionam como uma orientação para que os professores estimulem sua criatividade, como

também documentos de constatação, para que ratifiquem se estão seguindo o caminho pedagógico adequado.

5.1 SOLFEJANDO AS NOTAS DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DE IUIU (RCMI)

A construção do Referencial Curricular Municipal de Iuiu-BA ocorreu em prol de direcionar as práticas pedagógicas nas escolas que fazem parte da rede municipal, neste viés, o documento serve para que o trabalho em sala de aula seja feito de forma orientada, respeitando os documentos que regem a educação nacional e regional. O RCMI foi escrito em consonância com o que é proposto pela BNCC e pelo DCRB. Sua aprovação e publicação se deram na Primavera do ano de 2020. Sendo assim, durante o período da pandemia do Covid-19, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iuiu, os gestores, coordenadores pedagógicos, professores, entre outros profissionais que deram sua contribuição participando desta elaboração, necessitaram unir-se com esperança e coletividade para construir um documento que observasse a realidade histórica, cultural e econômica vivenciada no município.

Assim como existe a prática do re-arranjo na Música (Penna, 2010), no campo documental não é diferente, deste modo, o RCMI utiliza os documentos normativos mencionados acima como uma referência para sua construção, também apresentando uma breve fala sobre a proposta da disciplina Artes para o município de Iuiu. Segundo o RCMI (Iuiu, 2020, p. 169): “[...] a arte deve ser compreendida em sua complexidade, ou seja, como um campo do conhecimento, como produtora sócio-histórica da cultura, como linguagem, expressão e comunicação de ideias e sentimentos e como produção técnica processual, material e poética”.

À vista disso, o RCMI pauta suas propostas para o componente curricular Arte com base nos valores da cultura, principalmente regional, buscando promover uma formação humanizada e crítica, objetivando desenvolver integralmente os educandos e estimular suas habilidades artísticas em todas as esferas. Avançando no que vem sendo exposto no documento, observamos que são apresentadas as competências específicas da disciplina, partindo dos pressupostos da BNCC, sendo sua primeira diretriz o ato de:

[...] explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das

comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades (Brasil, 2017, p. 198 *apud* Iuiu, 2020, p. 170).

Refletindo sobre isso, pensamos que esta proposta objetiva propiciar aos educandos uma experiência integral sobre a Arte, para que o aluno possa ter a capacidade de conhecer e reconhecer as distintas manifestações artísticas existentes, valorizando o entorno social deste estudante. Consoante a isso, Penna (2010) afirma que cabe à educação escolar considerar as experiências e vivências que os alunos trazem consigo e contribuir para que desenvolvam habilidades e conhecimentos, ampliando seu universo cultural. Portanto, nas instituições de ensino, a disciplina Arte deve ser um caminho que possibilite a ampliação do olhar das crianças para as diversas expressões, de forma que a disciplina não esteja limitada a apenas uma dimensão, mas que seja pautada em suas qualidades estéticas

Partindo deste ponto, observamos como a Educação Musical é destacada neste documento. Nesta conjuntura, os organizadores curriculares para cada ano desta etapa da Educação Básica são divididos entre os itens: saber, saber-fazer e saber-ser. No eixo temático Música, a área destinada ao saber é dividida em cinco pontos, sendo eles: contextos e práticas, elementos da linguagem, materialidades, matrizes estéticas e culturais, notação e registro musical e processos de criação. Um detalhe que observamos no RCMI é a repetição da mesma proposta no campo saber-ser, na unidade temática Música, para todos os anos iniciais, que consiste em “[...] promover vivências solidárias e respeitadas a partir da música” (Iuiu, 2020, p. 171-199). Este ponto evidencia a preocupação que o documento possui em estabelecer uma Educação Musical em sala de aula de forma a fortalecer os laços e valores humanos, permitindo que os educandos tenham uma aprendizagem que os forme em coletividade, respeito e altruísmo.

Todavia, também nos questionamos se as diversas fases vivenciadas pelos educandos não os permitiriam desenvolver competências que fossem além deste objetivo, bem como o ato de “saber-fazer”, que se modifica ao decorrer dos anos desta etapa da Educação Básica, acreditamos que seria interessante que também houvesse uma progressão do organizador “saber-ser”, assim como pontua França (1983, p. 162) quando diz: “[...] não creio que uma simples atitude passiva, diante da música, conduza a semelhantes resultados”. Com isso, por mais que haja uma dialética entre a respectiva proposta e a formação humana dos sujeitos, e que isso seja algo positivo, cremos que essa pedagogia formativa deveria avançar, acompanhando o desenvolvimento das

crianças, e orientando os professores de forma mais específica a trabalharem de acordo com a realidade vivenciada em cada ano.

Partindo para a análise de como a Música é preconizada em cada ano no RCMI, observamos que o primeiro objetivo tomado no campo “Contextos e práticas” do 1º, 2º, 3º e 5º ano são os mesmos, havendo uma interrupção apenas no 4º ano. Este objetivo, representado pelo código “EF15AR13” traz como proposta “[i]dentificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana” (Iuiu, 2020, p. 173). Sendo assim, compreendemos que o documento busca conduzir as práticas em sala de aula a promoverem uma aprendizagem inicial sobre a Música, que possibilite aos educandos entenderem como esta pode ser praticada no âmbito escolar e social.

Notamos que o segundo objetivo do mesmo campo passa por modificações ao decorrer destes cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, com isso, percebemos que o olhar é mais específico para cada etapa vivenciada, adequando-se ao desenvolvimento das crianças. No 1º ano, é sugerido que haja o conhecimento das propriedades do som em diversos contextos (Iuiu, 2020), deste modo, supõe-se que, neste primeiro momento, os estudantes aprendam a identificar características essenciais da Música, como a altura, intensidade, a duração e os diversos timbres existentes.

Em contrapartida, Swanwick (2003, p. 30) pontua que “[...] nenhuma habilidade analítica relacionada a intervalos, durações e timbres nos leva a vivenciar formas completas”, ou seja, para o autor, escutar os sons como música requer que deixemos de nos atentar aos sons isolados para que possamos senti-los plenamente. Com isso, refletimos que o RCMI contempla conteúdos importantes que devem ser apreendidos pelos educandos nesta fase, porém, de forma superficial, imputando ao professor a responsabilidade de construir momentos em sala de aula que proporcionem uma experiência completa sobre a Música. Não sendo diferente no segundo objetivo proposto para o 2º ano, em que há uma breve ampliação quando orienta que os elementos constitutivos da música devem ser explorados em diversos contextos musicais.

Também nos chama a atenção o que é proposto no organizador curricular “saber-fazer”, que trabalha a questão da improvisação musical. Podemos observar a seguir que o 1º ano aborda um objetivo que é reforçado nos seguintes anos:

(EF01AR15BA) Experimentar improvisações e composições de modo individual, coletivo e colaborativo.

(EF15AR17*) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo, percebendo-se em espaço e tempo musical e corporal (Iuiu, 2020, p. 174 e 181).

Sobre a experiência com improvisação na Música, Penna (2010, p. 175) a considera como “uma experiência criativa mais livre e espontânea”. Neste viés, percebemos que estes objetivos apresentados pelo RCMi compactam com o que a autora reflete, no sentido de que é proposto um espaço que valorize a criatividade e a aprendizagem em equipe, que é fundamental nesta etapa educacional. Estes códigos demonstram como pode ser significativo guiar as crianças durante as práticas musicais, utilizando simples recursos como os vocais, corporais ou até mesmo os instrumentais. Penna (2010) também pontua ser desejável que as turmas tenham a oportunidade de explorar a improvisação coletiva. Assim, consideramos que a improvisação permite aos estudantes construir sua própria expressão musical e se desenvolverem socialmente.

Esta prática também pode ser concebida a partir do objetivo proposto para o 5º ano, que dispõe que as crianças explorem “fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo [...] na natureza e em objetos cotidianos [...]” (Iuiu, 2020, p. 198). Portanto, corroboramos com a reflexão de que o documento preza por uma Educação Musical que tem o aluno como o personagem principal da aprendizagem, pois, assim, ele é capaz de aprender utilizando do seu corpo como um meio que produz diferentes manifestações musicais. Swanwick (2003) salienta que há uma busca por expandir as possibilidades de vida dos educandos por parte do professor de música, portanto, o RCMi propõe que em sala de aula o estudante não seja apenas um reprodutor de sons, mas que tenha a capacidade e liberdade de criá-los e transformá-los.

Sendo assim, mediante a análise do documento que orienta as práticas pedagógicas de todas as escolas do município de Iuiu, verificamos que a Música está presente em suas propostas, inserida na disciplina Arte, bem como as demais linguagens artísticas. Este é um aspecto positivo, uma vez que o primeiro passo para que o Ensino de Música seja uma realidade é, justamente, a existência de diretrizes e objetivos que orientem e garantam sua prática. Além disso, o documento assegura que a Música seja vivenciada em suas diversas formas de expressão, respeitando a realidade, cultura, história e experiências que estes alunos trazem consigo. Todavia, constatamos

que sua abordagem ainda é superficial, de modo que em seus organizadores curriculares constam propostas que se repetem para todos os anos iniciais do Ensino Fundamental, isso evidencia que há uma fragilidade em construir objetivos que sejam específicos para cada ano e, conseqüentemente, mais significativos para cada etapa.

5.2 SOLFEJANDO AS NOTAS DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Após analisarmos a orientação municipal, que propõe uma Educação Musical criativa, autônoma e que valorize a diversidade cultural da cidade de Iuiu, partimos para um olhar mais particular sobre o que os documentos normativos dizem sobre o Ensino de Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Com isso, selecionamos o PPP da única escola pública que oferta esta etapa da Educação Básica na sede do município. O documento, que foi reconstruído no ano de 2023, ainda apresenta o nome de sua antiga escola, que foi desativada, tendo seus alunos sido transferidos para a nova escola que atua em tempo integral.

A partir de um trabalho coletivo que envolveu a equipe diretiva e de sistematização da escola, sob o lema “quando todos apoiam uma ideia, ela vira um ideal” (Iuiu, 2023, p. 3), o PPP foi construído com o intuito de orientar as práticas pedagógicas da referida escola, de forma que toda a diversidade cultural e socioambiental do município fosse pensada. Seus autores o consideram como um “documento vivo” (Iuiu, 2023, p. 5), que deve ser constantemente atualizado por todo o corpo escolar, além disso, o documento defende a importância de se ter a participação de todos em sua elaboração, bem como a relação que deve ser feita entre a realidade e saberes vividos neste local com os cidadãos que esperam formar no futuro.

Ao adentrarmos na leitura do documento, notamos que ele ainda traz as características, endereço e história da antiga escola que o originou. Deste modo, avançamos em nossa análise, sendo atraídas pela informação de que a escola é mantida por políticas públicas como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Tempo de Aprender (PDDE integral) (Iuiu, 2023). A unidade, que antes funcionava em dois turnos, passa então a ser garantida em tempo integral. Entretanto, este dado ainda não consta nas atualizações do documento até a presente data.

Para o Ensino Fundamental, o PPP aponta que possui como objetivo “[...] a formação básica do cidadão” (Iuiu, 2023, p. 14), buscando desenvolver a aprendizagem de diversas capacidades, entre elas, as artes. Deste modo, o documento afirma contextualizar um currículo

multicultural, em prol de promover a construção de uma sociedade justa e igualitária. Relativo ao planejamento da escola, é demonstrado em suas propostas que este segue as diretrizes estabelecidas no documento da BNCC, buscando também realizar a escuta sensível dos conhecimentos prévios dos educandos e a exploração de atividades que desenvolvam o senso prático e coletivo nas crianças. De acordo com o que é exposto no PPP, a escola concebe o currículo como algo que sustenta a ação pedagógica e amplia o repertório cultural dos alunos.

No que concerne à abordagem sobre a Educação Musical, observamos que o documento a menciona especificamente em apenas um momento, em seu item “pontos fortes da escola”, em que apresenta a oferta de oficinas no período vespertino, sendo a Música uma delas. Contudo, entre as metas e ações descritas no PPP, sua meta 7 preconiza que sejam promovidos “[...] eventos, oficinas e atividades extra-classe com a participação direta de alunos, pais e comunidade” (Iuiu, 2023, p. 56), neste ponto, já não há uma citação explícita quanto a este ensino, deixando uma vaga reflexão quanto ao modo que esta linguagem artística tem sido contemplada no cotidiano escolar. Esta carência nos faz indagar se o trabalho com Música está sendo realizado, de fato, na disciplina de Arte, como orienta o DCRB e o RCMI, ou se está limitado às atividades das oficinas, sem que haja um diálogo com o que é proposto nos documentos normativos que regem a educação regional e municipal, por exemplo.

Com isso, compreendemos que é necessária a atualização do Projeto Político Pedagógico da respectiva instituição de ensino, levando em consideração que conhecemos pessoalmente o trabalho que vem sendo desenvolvido na escola, por meio de redes sociais e outros meios de divulgação, entretanto, assim como o documento menciona, é preciso que seja discutido com constância, para que todos possam ter o conhecimento de que o trabalho em Educação Musical realmente tem sido proposto e orientado na escola.

6 RESSONÂNCIA DE UMA MELODIA

Assim como a vibração de uma música ressoa no espaço após tocada ou cantada, entendemos que esta pesquisa não se encerra por aqui, com isso, esperamos que ela possa repercutir em quem a escuta, ou seja, a lê, gerando novas reflexões, buscas e levantamentos. Dessa forma, reforçamos como as políticas públicas podem tornar o trabalho em Educação

Musical mais consolidado, de maneira que seja efetivamente inserido nas práticas pedagógicas escolares, em específico, na escola selecionada no município de Iuiu.

Refletimos que ora sejam os documentos que foram brevemente observados neste estudo, ora sejam os que foram analisados de forma mais aprofundada, todos os documentos apresentaram uma grande valorização aos aspectos culturais vivenciados pelas crianças. Como nos lembra Snyders (1992) quando explicita que a música considerada como uma obra-prima para uma pessoa também pode se tornar uma obra-prima para as outras, entendemos que este pressuposto se encontradas propostas abordadas nos documentos que analisamos, considerando que trazem com frequência a questão da valorização cultural local.

Isso nos revela que o acesso à diversidade musical deve ser garantido a esses estudantes que adentram a escola, repletos de perspectivas e objetivos que precisam ser alcançados por meio da educação. Além disso, Mateiro e Ilari (2012) destacam que a participação envolvida do aluno nas atividades musicais possibilita que haja um desenvolvimento mais profundo de sua compreensão musical. Constatamos isso através da leitura do RCMI que, em diversos momentos, trouxe as crianças para dentro das práticas musicais, estimulando e valorizando seu processo criativo e conhecimentos prévios, o que torna o desenvolvimento da aprendizagem muito mais significativo e prazeroso. Sendo assim, após realizarmos a análise do RCMI, concluímos que o documento garante o ensino de Música em suas proposições, estabelecendo orientações pertinentes quanto à forma de ser trabalhada em sala de aula.

O documento apresenta frequentemente seu vínculo com as outras normativas nacionais e regionais, como a BNCC e o DCRB, sem deixar de assegurar um olhar voltado para as realidades e especificidades de cada criança. A Educação Musical é contemplada no documento, bem como as outras linguagens artísticas, como é determinado por lei. Este aspecto evidencia que o município de Iuiu se mantém disposto a oferecer uma educação que forme os educandos integralmente, permitindo que se envolvam no processo de aprendizagem e passem a apreciar a Música em sua forma mais pura, se distanciando dos métodos tradicionais, em que os conteúdos eram apenas aplicados, sem uma participação e reflexão sobre o que é aprendido por parte dos estudantes.

Diante disso, compreendemos que o acesso à Educação Musical deve ser reconhecido como um direito de todos os educandos, garantido pelas leis e diretrizes que regem o ensino da disciplina Arte nas escolas. Consoante a essa ideia, a instituição de ensino tem a responsabilidade

de se constituir como um espaço que forma essas crianças no campo da Música de modo integral. Como reflete Penna (2010), o sistema de ensino brasileiro, de modo geral, ainda possui características excludentes e elitistas. Deste modo, percebemos que, mediante os documentos que orientam as práticas pedagógicas nas escolas, esta realidade pode começar a mudar, contudo, observamos que a Música é mencionada apenas uma vez no PPP da escola objeto de nossa pesquisa, o que dificulta que a orientação do trabalho dos docentes ocorra de forma contextualizada com a realidade vivenciada pelos estudantes da respectiva escola.

Nesse mesmo sentido, Brito (2009) argumenta que o trabalho com Música nos planos da educação necessita ser atualizado conforme a convivência e a comunicação compartilhadas em sala de aula. Esta perspectiva corrobora para o que temos refletido até então: que as normas precisam ser dialogadas com as experiências dos sujeitos que serão alvo de sua aplicação. Logo, interpretamos que o convívio e os compartilhamentos de saberes entre docentes e educandos também são pontos essenciais para que a atualização dos documentos seja efetivada, essas alterações são capazes de promover uma maior relação entre a teoria e a prática, fortalecendo o papel da Música como formadora humana.

Investigamos, por meio deste estudo, o lugar da Música nos documentos que regem a educação municipal de Iuiu-BA, tentando contribuir com sua presença nas salas de aula, a partir disso, entre os artigos e os acordos, procuramos compor uma demonstração do percurso que o Ensino de Música perpassou na história e na legislação, na perspectiva de tentarmos explicitar o porquê de sua configuração atual. Ademais, refletir sobre o que oferecem os documentos que regem a educação no município de Iuiu foi significativo para que pudéssemos notar se o ensino da linguagem musical é algo presente ou ausente na cidade. Portanto, mais do que concluir uma investigação, nosso trabalho se propôs a tocar notas de curiosidade, compromisso e esperança que ressoem pelos lugares que precisam construir uma Educação Musical mais crítica e acessível a todas as crianças envolvidas neste processo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ana Cláudia Uchôa; AGUIAR, Gina Maria Porto de. **Políticas educacionais: Licenciatura em Matemática**. Fortaleza: UAB/IFCE, 2010.

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**. Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições 70, 1977.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em Educação**. Porto Editora: Portugal, 1991.

BRASIL. Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República [1931]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html> Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 24.794, de 14 de julho de 1934. Dispõe sobre o Ensino do Canto Orfeônico. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República [1934]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24794-14-julho-1934-515847-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Decreto Lei nº 9.494, de 22 de julho de 1946. Decreta a Lei Orgânica do Ensino de Canto Orfeônico. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República [1946]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9494-22-julho-1946-417580-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República [1971]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República [1996]. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf Acesso em: 03 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm Acesso em: 03 de julho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2017.

BRITO, Teca Alencar de. A barca virou: o jogo musical das crianças. **Música na educação básica**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 11-22, out. 2009. Disponível em:

http://abemeducacaomusical.com.br/revista_musica/ed1/pdfs/1_a_barca_virou.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

CAMPOS, Nádia Terezinha Leocádio; MARQUES, Luciane Cristina de Souza; CARVALHO, César Teixeira de. A música na BNCC e no currículo escolar. In: XXXI Congresso da Federação de Arte Educadores do Brasil – ConFAEB. **Anais [...]** Juiz de Fora – MG, 2022.

CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE EDUCADORES DO BRASIL. Poéticas para transcender e enfrentar o amanhã, 30. / coordenação Nádia da Cruz Senna, Úrsula Rosa da Silva. **Anais eletrônicos [...]**. Pelotas, RS: UFPel, 2021. Disponível em: <https://faeb.com.br/anais-confaebs/> Acesso em: 03 jul. 2025.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução: Magda Lopes. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FERNANDES, Francielly Keyse Martins; MARQUES, Weliton Corte. “**Eu vou usar a música nisso...**” **a música nos anos iniciais do ensino fundamental: práticas e percepções docentes**. 2023. 81 p. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, BA, 2023,.

FRANÇA, Eurico Nogueira. **Matéria de música II**. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1983.

GARCIA, Walter E. Educação brasileira: da realidade à fantasia. **Cadernos de Pesquisa**, Porto Alegre, nº 107, p.227-245, julho/1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/GFyHCdtdvy7Sy4zBdQcCKjQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2025.

GODOY, Miriam Adalgisa Bedim; POLON, Sandra Aparecida Machado. **Política Educacional**. 2017. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/handle/123456789/1741> Acesso em: 08 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2022. Iuiu**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IUIU [Prefeitura Municipal]. Secretária Municipal de Educação e Cultura. **Referencial Curricular Municipal de Iuiu**. Iuiu, BA: Secretária Municipal de Educação e Cultura, 2020.

IUIU [Prefeitura Municipal]. Centro Educacional Municipal Paulo Freire. **Projeto político pedagógico**: Centro Educacional Municipal Paulo Freire. Iuiu, 2023.

IUSKOW, Cristina. Ritmos, letras e gestos ordenados: O canto orfeônico como projeto educacional no Brasil da Era Vargas. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 208–224, 2022. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/1084> Acesso em: 03 jul. 2025.

JESUS, Lucimeire Santos de. **A música na perspectiva educacional: pelos caminhos da legislação.** 2014. 44f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, BA, 2014.

KIEFER, Bruno. **História da música no Brasil: dos primórdios ao início do século XX.** Porto Alegre: Movimento, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia científica.** 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCOS, Marcelo Haack de. **O ensino de música nas escolas públicas paulistas: entre formação e a semiformação.** 2018. 136f. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, Araraquara, SP, 2018.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.) **Pedagogias em educação musical.** Curitiba: InterSaberes, 2012.

MEDEIROS, Fabrícia Cristina Araújo de Souza. **O ensino de música como fortalecedor das leis nº 10.639/03 e 11.645/08 nos anos iniciais da educação básica.** 2021. 139f. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2021.

NOGUEIRA, Lidiane Rodrigues; GUEDES, Edilma Cotrim da Silva. Projeto Notas e Vozes da Fé: Uma conexão que rompe silêncios. *In: VI Seminário Interdisciplinar Em Ensino, Extensão e Pesquisa. Anais [...]*Caetité, BA, 2025.

PENNA, Maura. **Música (s) e seu ensino.** 2. Ed. rev e ampl. Porto Alegre: Sulina, 2010.

PENNA, Maura. O papel do canto orfeônico na construção do nacional na Era Vargas: algumas reflexões. *In: XXIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. Anais [...]*Natal, RN, 2013.

POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÉRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. **A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes. Tradução Ana Cristina Nasser, 2008.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; PENNA, Maura. Políticas públicas para a Educação Básica e suas implicações para o ensino de música. **Educação**, Santa Maria, v. 37, n. 1, p. 91-106, jan./abr. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/3662>. Acesso em: 24 jul. 2025.

RAMOS, Amélia Gabriela Thamer Miranda; MAGALDI, Carolina Alves; VILARDI, Leonardo Ostwald; VILARDI, Luísa Gomes de Almeida; FIGUEIREDO, Vitor Fonseca. **Políticas públicas educacionais: mediações entre sociedade e sistemas educacionais.** Juiz de Fora, MG: Projeto CAEd, Fapepe/JF, 2018.

RIBEIRO, Débora. **Dicio-** Dicionário Online de Português. 2009. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/musica>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

RIBEIRO, Fábio Henrique Gomes; ALMEIDA, Ariel Queiroz; SANTOS, Júlia Ellen Sabino dos; MEDEIROS, Katilly Joyce Paulino de. Dimensões Políticas da prática Formação Musical: Perspectivas a Partir de um Estudo Bibliográfico. *In: XXXII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. Anais [...]* Natal, RN, 2022.

SCHAFFER, R. Murray. **Afinação do mundo:** uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente – paisagem sonora. Tradução: Marisa TrenchFonterrada. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

SNYDERS, Georges. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** Tradução: Maria José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, Olavo Pereira; CERVEIRA, Rosimeire Bragança; MELLO, Suely Amaral. Educação musical na escola: Valorizar o humano em cada um de nós. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 39, n. 107, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/NMxVRMgLG59tDHRffJgt6vP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SOUZA, Miylene Batista. **Linguagem musical nos anos iniciais do ensino fundamental:** o sentido atribuído ao ensino de música em uma escola do município de Pindaí. 2018. 55f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, BA, 2018.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente.** Tradução: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In: VEIGA, Ilma Passos da (Org.). Projeto político-pedagógico da escola:* uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p. 11-35.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Política educacional no Brasil** – introdução histórica. 3. Ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2011.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. O ensino de música em tempos de pandemia. *In: XXXIV Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. Anais [...]* Salvador, BA, 2024.